

**PREFEITURA DE BIGUAÇU (SC)**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/SEMAD/2016**

O Prefeito de Biguaçu, RAMON WOLLINGER, torna pública a abertura de inscrições para contratação de membros da Administração, em caráter temporário para o ano de 2017, através do Processo Seletivo Público - Edital 001/SEMAD/2016.

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- 1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
- 1.2. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Público, as respectivas especialidades, cargas horárias e o salário estão indicados,
  - a. No item 1 do anexo I, para os cargos de nível superior;
  - b. No item 2 do anexo I, para os cargos de nível médio;
  - c. No item 3 do anexo I, para os cargos de nível fundamental – séries finais;
  - d. No item 4 do anexo I, para os cargos de nível fundamental – séries iniciais e
  - e. No item 5 do anexo I, para os cargos de nível alfabetizado.
- 1.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Processo Seletivo Público estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo II, para os cargos de nível superior;
  - b. No item 2 do anexo II, para os cargos de nível médio;
  - c. No item 3 do anexo I, para os cargos de nível fundamental – séries finais;
  - d. No item 4 do anexo I, para os cargos de nível fundamental – séries iniciais e
  - e. No item 5 do anexo I, para os cargos de nível alfabetizado.
- 1.4. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas às normas do presente Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O processo de inscrição a este Processo Seletivo Público dar-se-á através da Internet.
- 3.2. O Processo de inscrição pela internet do Processo Seletivo Público previsto neste Edital ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
  - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição pela internet do Processo Seletivo Público – Edital 001/SEMAD/2016 consiste em acessar o site [www.adm2016.bigua.ieses.org](http://www.adm2016.bigua.ieses.org) apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de **10 (dez) horas de segunda-feira, 24 de outubro de 2016, até as 16 (dezesseis) horas de sexta-feira, 2 de dezembro de 2016.**
  - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição pela internet do Processo Seletivo Público – Edital 001/SEMAD/2016 consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 2 de dezembro de 2016.**
  - 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
    - a. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
    - b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;
    - c. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
    - d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e
    - e. Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
  - 3.2.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 2.437, de 27 de abril de 2007 (doadores de sangue).
- 3.3. Os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 2.437, de 27 de abril de 2007 (doadores de sangue) deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimir o respectivo Boleto, não efetuar seu pagamento e entregar a documentação que segue para a obtenção da isenção da taxa de inscrição, protocolando estes documentos no setor de protocolo oficial da Prefeitura de Biguaçu (Pró-Cidadão) com endereço constante do Anexo III a este edital, no horário **das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, até sexta-feira, 28 de outubro de 2016.**
  - a. Cópia do Boleto impresso;

- b. Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Item A do Anexo V**); e
- c. Comprovante de sua situação como doador e das 3 (três) doações efetuadas, nos termos da Lei citada.
- 3.3.1. Nos termos da orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as seguintes entidades:

| Cidade               | Unidade  |
|----------------------|--|
| <b>Blumenau</b>      | Centro Hemoterápico de Blumenau  |
| <b>Chapecó</b>       | Hemocentro Regional de Chapecó (HEMOSC)                                    |
| <b>Concórdia</b>     | Hospital São Francisco   |
| <b>Criciúma</b>      | Hemocentro Regional de Criciúma (HEMOSC)                                   |
| <b>Florianópolis</b> | Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC-Coordenador) |
| <b>Florianópolis</b> | Hospital Universitário – UFSC  |
| <b>Joaçaba</b>       | Hemocentro Regional de Joaçaba (HEMOSC)                                    |
| <b>Joinville</b>     | Hemocentro Regional de Joinville (HEMOSC)                                  |
| <b>Lages</b>         | Hemocentro Regional de Lages (HEMOSC)                                      |
| <b>Rio do Sul</b>    | Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí                                   |
| <b>Tubarão</b>       | Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma)             |

- 3.3.2. Até **quarta-feira, 23 de novembro de 2016**, após as 18 (dezoito) horas, será disponibilizado no site do concurso ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.3. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e
  - Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
  - Data de nascimento;
  - Código do cargo;
  - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato; e
  - Endereço completo ou endereço eletrônico;
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
  - Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
  - Com o pagamento correto do valor de inscrição ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3; e
  - Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este concurso público, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é o constante da tabela a seguir apresentada:

| Nível de Escolaridade         | Valor     |
|-------------------------------|-----------|
| Superior                      | R\$ 75,00 |
| Médio                         | R\$ 60,00 |
| Fundamental – Séries Finais   | R\$ 45,00 |
| Fundamental – Séries Iniciais | R\$ 45,00 |
| Alfabetizado                  | R\$ 45,00 |

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Público.
- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.

- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para PROCESSO SELETIVO BIGUAÇU – EDITAL 001/SEMAD/2016 – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 2 de dezembro de 2016**, os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Fotocópia de seu comprovante de pagamento; e
  - Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Item B do Anexo V**).
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos pessoas com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.14 devendo protocolar o mesmo no setor de protocolo oficial da Prefeitura de Biguaçu (Pró-Cidadão) com endereço constante do Anexo III a este edital, no horário **das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, até sexta-feira, 2 de dezembro de 2016**.
- 3.14.3. Aos candidatos deficientes visuais que requererem, nos termos do subitem 3.14.2, provas em Braille serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.14.4. Aos candidatos deficientes visuais que requererem, nos termos do item 3.14.2, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 20, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.5. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do Processo Seletivo em seu item 3.14.
- 3.14.6. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.14.7. O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.1. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros, parentes ou assistentes da Comissão do Processo Seletivo, tanto da Prefeitura de Biguaçu, como do IESES.
- 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.18. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 4 de janeiro de 2017**, até as 18 (dezoito) horas.
- 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, expedido até **quarta-feira, 11 de janeiro de 2017**, até as 18 (dezoito) horas, e enviado para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.
- 4.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição **após as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 11 de janeiro de 2017**, deverão retirá-lo no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **informando seu CPF e data de nascimento**.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
- 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org** e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.
- 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

**5. DA PROVA OBJETIVA**

- 5.1. O Processo Seletivo Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas nas quais serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Processo Seletivo Público.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo IV** ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
  - 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia etc.) diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
  - 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas e/ou às 14 (quatorze) horas do dia da prova, sendo realizadas as provas por nível de escolaridade.
  - 5.6.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.7. A prova objetiva será realizada no **domingo, 15 de janeiro de 2017**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, e terá duração de 4 (quatro) horas.
  - 5.7.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa, ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.7), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.8. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.10. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações etc.
- 5.11. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos ao candidato quando de sua saída da sala de provas.
- 5.12. O descumprimento dos itens 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.13. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.
  - 5.13.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
  - 5.13.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
    - a. O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto; e
    - b. O caderno de provas.
  - 5.13.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.
- 5.14. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Processo Seletivo Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.15. A Prefeitura de Biguaçu e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Público.
- 5.16. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.17. As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo IV** deste Edital.
- 5.18. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de cor preta ou azul.
- 5.19. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.20. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.

- 5.21. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.22. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):
- À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
  - À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
  - À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e
  - À(s) questão(ões) incorreta(s).
- 5.23. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que não tiver recebido nota 0 (zero) tanto na prova de Conhecimentos Gerais, quanto na Prova de Conhecimentos Específicos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e na Prova Objetiva de Conhecimento Específico serão classificados por cargo, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais.
- $$\text{Média Ponderada} = \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 0,4 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 0,6$$
- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 2 de dezembro de 2016**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos; e/ou
  - Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo Público os candidatos classificados até a posição 50 na classificação, com exceção daqueles que prestarão o certame para qualquer cargo de Médico, os quais todos os aprovados entrarão na lista de candidatos classificados.
- 6.5. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu, não obtiver a classificação até a posição limite referida no item 6.4 ou não obtiver a classificação por desempate do item 6.3, será considerado reprovado no presente Processo Seletivo Público.

## 7. DAS VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES

- 7.1. Serão reservadas vagas às pessoas com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência declarada, na proporção de 5% (cinco por cento) das contratações previstas para cada cargo.
- 7.1.1. São consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.
- 7.1.2. O candidato portador de deficiência deverá remeter para PROCESSO SELETIVO BIGUAÇU – EDITAL 001/SEMAD/2016 – VAGAS RESERVADAS PCD, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 2 de dezembro de 2016**, os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada ao portador de deficiência e seu número de inscrição; e
  - Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF.
- 7.1.3. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar os documentos indicados no item 7.1.2 devendo protocolar o mesmo no setor de protocolo oficial da Prefeitura de Biguaçu (Pré-Cidadão) com endereço constante do Anexo III a este edital, no horário **das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas até sexta-feira, 2 de dezembro de 2016**.
- 7.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se à Perícia Médica Oficial da Prefeitura de Biguaçu, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
- 7.1.5. A inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos deficientes.
- 7.1.6. Os candidatos com deferimento a participar de vagas reservadas a PcD serão classificados pela classificação geral e por classificação específica desta condição na disciplina/área.

- 7.1.7. Os candidatos PcD, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 5ª (quinta), 25ª (vigésima quinta) e 45ª (quadragésima quinta) vaga que ocorrer, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
- 7.1.8. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos.
- 7.1.9. O requerimento a que se refere o item 7.1.2.b não se constitui no requerimento previsto no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

## 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo.
- 8.2. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura de Biguaçu. A contratação é de competência do Prefeito Municipal de Biguaçu, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.3. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a contratação.
  - 8.3.1. O candidato, quando convocado para contratação, deverá comparecer ao Exame Médico Admissional, na data estipulada, conforme diretrizes estabelecidas pela Perícia Médica Oficial do Município.
    - 8.3.1.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.3.1, será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.4. Fica ciente o candidato aprovado que poderá ser deslocado para prestação de atividades em toda a área de atuação da Prefeitura de Biguaçu.
- 8.5. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** o candidato deverá residir, **obrigatoriamente**, em uma das ruas pertencentes a região à qual está se candidatando, constantes do **Anexo VI** a este Edital.
  - 8.5.1. O candidato que não comprovar a residências em um dos endereços exigidos, nos termos do item 8.5, será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.6. Uma vez publicada a convocação de candidato(s) no Diário Oficial dos Municípios, o(s) convocados(s) terá(ão) 3 (três) dias úteis para comparecer(em), pessoalmente ou representados por Procurador devidamente munido de procuração autorizatória, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Biguaçu para manifestar o seu interesse na vaga.
- 8.7. Uma vez manifestado o interesse na vaga, o(s) convocado(s) terá(ão) 20 (vinte) dias consecutivos para finalizar(em) o seu processo de contratação.

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
  - a. Ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - b. Ao indeferimento de inscrição;
  - c. Ao não deferimento de condições especiais de prova e da concorrência à vaga reservada a pessoa com deficiência;
  - d. À formulação das questões e respectivos quesitos;
  - e. À opção considerada como certa na prova objetiva; e
  - f. Aos resultados finais do Processo Seletivo Público.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.a" deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 24 de novembro de 2016, até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 25 de novembro de 2016.**
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.b" e "9.1.c" deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 6 de janeiro de 2017.**
- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.**
  - 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 16 de janeiro de 2017**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.**
  - 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.d) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.e) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 16 de janeiro de 2017, até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 18 de janeiro de 2017.**
- 9.5. Os resultados finais e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017, até as 18 (dezoito) horas.**
  - 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone "Resultados" e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
  - 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.f" (aos resultados finais do Processo Seletivo Público) deverão ser interpostos **das 8 (oito) horas de quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017, as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.**
- 9.6. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1" serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
  - 9.6.1. Se relativos ao indeferimento do pedido de isenção de inscrição, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 30 de novembro de 2016.**
  - 9.6.2. Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de**

**quarta-feira, 11 de janeiro de 2017.**

- 9.6.3. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.
- 9.6.4. Se relativos aos resultados finais do Processo Seletivo Público; por ato disponibilizado no site do processo seletivo até **dez dias úteis após o encerramento do prazo de interposição dos pedidos de revisão.**
- 9.7. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.7.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.7.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.7.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 9.7.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.7.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 9.7.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.7.4.3. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.7.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato, imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para PROCESSO SELETIVO BIGUAÇU – EDITAL 001/SEMAD/2016 – PEDIDO DE REVISÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.8. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT.
- 9.9. Até 30 minutos após o encerramento das provas objetivas, os candidatos poderão interpor pedido de revisão sumário quanto à formulação das questões e respectivos quesitos, apresentando-o ao coordenador local de aplicação de prova.
- 9.10. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.11. É admitido recurso quanto:
- a. à homologação dos resultados finais.
- 9.12. Os recursos relativos aos itens 9.11.a. deverão ser interpostos nos **dois primeiros dias úteis** após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.
- 9.12.1. Os recursos relativos aos itens 9.12.a. deverão ser protocolados junto à Sede da Prefeitura de Biguaçu, em seu horário de atendimento externo (vide **Anexo III**), com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.12.2. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá encaminhar, dentro do prazo previsto, o recurso indicado no item 9.12 para PROCESSO SELETIVO BIGUAÇU – EDITAL 001/SEMAD/2016 – RECURSO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT.
- 9.13. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo-lotação e endereço para correspondência.

**10. DO FORO JUDICIAL**

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este Edital é o da Comarca de Biguaçu (SC).

**11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

- 11.1. Fica delegada competência ao IESES para:
- 11.1.1. Divulgar o Processo Seletivo;
- 11.1.2. Receber os dados e valores referentes as inscrições;
- 11.1.3. Deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, os pedidos de condições especial de prova e da concorrência à vaga reservada a pessoa com deficiência;
- 11.1.4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
- 11.1.5. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital; e
- 11.1.6. Prestar informações sobre o Processo Seletivo.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. O Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Biguaçu.
- 12.2. A homologação do resultado deste Processo Seletivo Público será efetuada por cargo ou agrupamentos destes, a critério da Prefeitura de Biguaçu.
- 12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no mural da Sede da Prefeitura de Biguaçu e publicado no

Diário Oficial dos Municípios.

- 12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1 e afixado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura de Biguaçu.
- 12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Processo Seletivo) será publicado no Diário Oficial dos Municípios apenas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público.
- 12.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento com aviso de recebimento (AR) à Prefeitura de Biguaçu indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Processo Seletivo Público objeto deste Edital.
  - 12.7.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar a atualização indicada no item 12.7 devendo protocolar a mesma no setor de protocolo oficial da Prefeitura de Biguaçu (Pró-Cidadão) com endereço constante do **Anexo III** a este edital, no horário **das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas**.
- 12.8. Será excluído do Processo Seletivo, por Ato do IESES, o candidato que:
  - 12.8.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
  - 12.8.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - 12.8.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - 12.8.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal; e
  - 12.8.5. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Prefeitura de Biguaçu e pelo IESES.

Biguaçu (SC), 21 de outubro de 2016.

**Ramon Wollinger**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I – Códigos, Cargos, Especialidades, Lotação, Vagas, Carga Horária e Salários

## 1. NÍVEL SUPERIOR

| CÓDIGO | CARGOS                        | ESPECIALIDADES       | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE | INSALUB (1) | VENCIMENTO |
|--------|-------------------------------|----------------------|---------------|--------------|-------------|------------|
| 1016   | Arquiteto                     |                      | 30            | 3.068,32     | -           | 3.068,32   |
| 1020   | Assistente Social             |                      | 30            | 2.301,24     | 177,45      | 2.478,69   |
| 1033   | Assistente Social do CAPS     |                      | 30            | 1.718,71     | 177,45      | 1.896,16   |
| 1047   | Biólogo                       |                      | 30            | 2.301,33     | -           | 2.301,33   |
| 1050   | Enfermeiro do CAPS            |                      | 40            | 3.071,61     | 354,90      | 3.426,51   |
| 1064   | Enfermeiro I                  |                      | 30            | 2.301,24     | 354,90      | 2.656,14   |
| 1078   | Enfermeiro II                 |                      | 40            | 3.068,32     | 354,90      | 3.423,22   |
| 1081   | Engenheiro Agrônomo           |                      | 30            | 3.068,32     | -           | 3.068,32   |
| 1095   | Engenheiro Ambiental          |                      | 30            | 3.068,32     | -           | 3.068,32   |
| 1105   | Engenheiro Civil              |                      | 30            | 3.068,32     | -           | 3.068,32   |
| 1119   | Engenheiro Sanitarista        |                      | 30            | 3.068,32     | -           | 3.068,32   |
| 1122   | Farmacêutico I                |                      | 30            | 2.109,46     | 177,45      | 2.286,91   |
| 1136   | Farmacêutico II               |                      | 40            | 2.812,63     | 177,45      | 2.990,08   |
| 1140   | Fisioterapeuta I              |                      | 30            | 2.109,46     | 177,45      | 2.286,91   |
| 1153   | Fonoaudiólogo                 |                      | 30            | 2.109,46     | --          | 2.109,46   |
| 1167   | Médico (Clínico Geral)        |                      | 20            | 5.497,62     | 177,45      | 5.675,07   |
| 1170   | Médico de Emergência          |                      | horista       | 76,68 a hora | 177,45      |            |
| 1184   | Médico Especialista I         | Cardiologista        | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1198   | Médico Especialista II        | Ginecologia          | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1208   | Médico Especialista II        | Oftalmologista       | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1211   | Médico Especialista III       | Ortopedista          | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1225   | Médico Especialista IV        | Pediatria            | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1239   | Médico Especialista IX        | Radiologista         | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1242   | Médico Especialista V         | Dermatologista       | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1256   | Médico Especialista VI        | Endoscopia Digestiva | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1260   | Médico Especialista VII       | Infectologista       | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1273   | Médico Especialista VIII      | Neurologista         | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1287   | Médico Especialista X         | Urologista           | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1290   | Médico Especialista XI        | Psiquiatra           | 20            | 6.136,66     | 177,45      | 6.314,11   |
| 1300   | Médico Psiquiatra do CAPS     |                      | 40            | 6.143,27     | 177,45      | 6.320,72   |
| 1314   | Médico Veterinário I          |                      | 20            | 2.301,33     | 177,45      | 2.478,78   |
| 1328   | Nutricionista I               |                      | 30            | 2.109,46     | -           | 2.109,46   |
| 1331   | Odontólogo                    |                      | 20            | 2.557,03     | 177,45      | 2.734,48   |
| 1345   | Odontólogo Especialista I     | Endodontia           | 20            | 3.196,19     | 177,45      | 3.373,64   |
| 1359   | Odontólogo Especialista II    | Odontopediatria      | 20            | 3.196,19     | 177,45      | 3.373,64   |
| 1362   | Odontólogo Especialista III   | Cirurgia Bucomaxilo  | 20            | 3.196,19     | 177,45      | 3.373,64   |
| 1376   | Odontólogo Especialista IV    | Pacientes Especiais  | 20            | 3.196,19     | 177,45      | 3.373,64   |
| 1380   | Odontólogo Especialista V     | Periodontia          | 20            | 3.196,19     | 177,45      | 3.373,64   |
| 1393   | Odontólogo Especialista VI    | Próteses             | 20            | 3.196,19     | 177,45      | 3.373,64   |
| 1403   | Pedagogo do CAPS              |                      | 40            | 2.156,54     | --          | 2.156,54   |
| 1417   | Psicólogo                     |                      | 30            | 2.301,24     | 177,45      | 2.478,69   |
| 1420   | Psicólogo do CAPS             |                      | 40            | 2.303,71     | 177,45      | 2.481,16   |
| 1434   | Terapeuta Ocupacional do CAPS |                      | 30            | 1.720,12     | --          | 1.720,12   |

## 2. NÍVEL MÉDIO

| CÓDIGO | CARGOS                                     | ESPECIALIDADES | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE | INSALUB (1) | VENCIMENTO |
|--------|--|----------------|---------------|--------------|-------------|------------|
| 2018   | Agente de Endemias                         |                | 40            | 1.143,98     | 177,45      | 1.321,43   |
| 2021   | Atendente da Criança e do Adolescente      |                | 30            | 1.342,39     | -           | 1.342,39   |
| 2035   | Auxiliar de Consultório Dentário           |                | 30            | 1.342,39     | 354,90      | 1.697,29   |
| 2049   | Escriturário                               |                | 30            | 1.764,28     | -           | 1.764,28   |
| 2052   | Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental |                | 30            | 1.764,28     | 354,90      | 2.119,18   |
| 2066   | Monitor de Transporte Escolar              |                | 40            | 1.150,62     | -           | 1.150,62   |
| 2070   | Recepcionista                              |                | 30            | 1.086,70     | -           | 1.086,70   |
| 2083   | Técnico Administrativo do CAPS             |                | 30            | 1.146,62     | -           | 1.146,62   |
| 2097   | Técnico em Enfermagem do CAPS              |                | 40            | 998,26       | 354,90      | 1.353,16   |
| 2107   | Técnico em Enfermagem I                    |                | 30            | 1.725,62     | 354,90      | 2.080,52   |
| 2110   | Técnico em Enfermagem II                   |                | 40            | 2.301,24     | 354,90      | 2.656,14   |
| 2124   | Técnico em Saneamento                      |                | 30            | 1.917,69     | -           | 1.917,69   |
| 2138   | Técnico em Topografia                      |                | 30            | 1.917,69     | -           | 1.917,69   |

**3. NÍVEL FUNDAMENTAL**

| CÓDIGO | CARGOS   | ESPECIALIDADES  | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE | INSALUB (1) | VENCIMENTO |
|--------|--|-----------------|---------------|--------------|-------------|------------|
| 3010   | Agente Comunitária de Saúde – Bom Viver          |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3023   | Agente Comunitária de Saúde – Cachoeiras         |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3037   | Agente Comunitária de Saúde – Centro             |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3040   | Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos I     |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3054   | Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos II    |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3068   | Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos III   |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3071   | Agente Comunitária de Saúde – Estiva             |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3085   | Agente Comunitária de Saúde – Fazenda            |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3099   | Agente Comunitária de Saúde – Jardim Anápolis    |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3109   | Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina I   |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3112   | Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina II  |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3126   | Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio I    |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3130   | Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio II   |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3143   | Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio III  |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3157   | Agente Comunitária de Saúde – Prado              |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3160   | Agente Comunitária de Saúde – Rio Caveiras       |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3174   | Agente Comunitária de Saúde – Santa Catarina     |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3188   | Agente Comunitária de Saúde – Saveiro            |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3191   | Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Dentro |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3201   | Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Fora   |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3215   | Agente Comunitária de Saúde – Tijuquinhas        |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3229   | Agente Comunitária de Saúde – Três Riachos       |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3232   | Agente Comunitária de Saúde – Vendaval           |                 | 40            | 1.098,44     | 177,45      | 1.275,89   |
| 3246   | Almoxarife                                       |                 | 40            | 1.534,16     | --          | 1.534,16   |
| 3250   | Auxiliar de Manutenção e Conservação             | Operário Braçal | 40            | 1.022,78     | --          | 1.022,78   |
| 3263   | Auxiliar de Veterinário I                        |                 | 30            | 1.086,69     | 177,45      | 1.264,14   |

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**

| CÓDIGO | CARGOS  | ESPECIALIDADES                   | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE | INSALUB (1)              | VENCIMENTO |
|--------|---|----------------------------------|---------------|--------------|--------------------------|------------|
| 4011   | Auxiliar de Serviços Gerais V                   | Servente                         | 40            | 1.022,78     | 354,90                   | 1.377,68   |
| 4025   | Coveiro   |                                  | 40            | 1.022,78     | 177,45                   | 1.200,23   |
| 4039   | Eletricista                                     |                                  | 40            | 1.534,17     | -                        | 1.534,17   |
| 4042   | Motorista I – Carteira B                        | Veículos Leves                   | 40            | 1.725,92     | -                        | 1.725,92   |
| 4056   | Motorista II – Carteira C                       | Veículos Leves e Utilitários     | 40            | 1.725,92     | -                        | 1.725,92   |
| 4060   | Motorista III – Carteira D                      | Ônibus, Utilitários e Ambulância | 40            | 1.725,92     | Somente para ambulâncias | 1.725,92   |
| 4073   | Motorista III – Carteira D (Transporte Escolar) | Ônibus, Utilitários e Ambulância | 40            | 1.725,92     | -                        | 1.725,92   |
| 4087   | Motorista IV – Carteira E                       | Caminhões                        | 40            | 1.725,92     | -                        | 1.725,92   |
| 4090   | Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados     |                                  | 40            | 1.725,92     | 177,45                   | 1.903,37   |
| 4100   | Operador de Retroescavadeira                    |                                  | 40            | 1.725,92     | 177,45                   | 1.903,37   |
| 4114   | Operador de Roçadeira Costal                    |                                  | 40            | 1.725,92     | 177,45                   | 1.903,37   |
| 4128   | Operador de Trator Agrícola                     |                                  | 40            | 1.725,92     | 177,45                   | 1.903,37   |
| 4131   | Pedreiro  |                                  | 40            | 1.534,17     | -                        | 1.534,17   |
| 4145   | Pintor  |                                  | 40            | 1.534,17     | 177,45                   | 1.711,62   |
| 4159   | Recepcionista                                   |                                  | 30            | 1.086,69     | --                       | 1.086,69   |
| 4162   | Telefonista                                     |                                  | 30            | 1.086,69     | --                       | 1.086,69   |
| 4176   | Vigia   |                                  | 40            | 1.022,78     | 266,17 (2)               | 1.022,78   |

(2) periculosidade

**5. NÍVEL ALFABETIZADO**

| CÓDIGO | CARGOS                               | ESPECIALIDADES  | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE | INSALUB (1) | VENCIMENTO |
|--------|--------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|-------------|------------|
| 5013   | Auxiliar de Manutenção e Conservação | Operário Braçal | 40            | 1.022,78     | 354,90      | 1.377,68   |
| 5027   | Auxiliar de Serviços Gerais IV       | Merendeira      | 30            | 1.022,78     | 177,45      | 1.200,23   |
| 5030   | Auxiliar de Serviços Gerais V        | Servente        | 30            | 1.022,78     | 354,90      | 1.377,68   |
| 5044   | Calceteiro                           |                 | 40            | 1.534,17     | -           | 1.534,17   |

## ANEXO II – Códigos, Cargos, Especialidade, Escolaridade e demais requisitos.

## 1. NÍVEL SUPERIOR

| CÓDIGO | CARGOS                        | ESPECIALIDADES       | ESCOLARIDADE  | REQUISITOS           |
|--------|-------------------------------|----------------------|---|----------------------|
| 1016   | Arquiteto                     |                      | Nível Superior em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo   | Registro no Conselho |
| 1020   | Assistente Social             |                      | Nível Superior em Serviço Social  | Registro no Conselho |
| 1033   | Assistente Social do CAPS     |                      | Nível Superior em Serviço Social  | Registro no Conselho |
| 1047   | Biólogo                       |                      | Nível Superior em Biologia  | Registro no Conselho |
| 1050   | Enfermeiro do CAPS            |                      | Nível Superior em Enfermagem  | Registro no Conselho |
| 1064   | Enfermeiro I                  |                      | Nível Superior em Enfermagem  | Registro no Conselho |
| 1078   | Enfermeiro II                 |                      | Nível Superior em Enfermagem  | Registro no Conselho |
| 1081   | Engenheiro Agrônomo           |                      | Nível Superior em Agronomia   | Registro no Conselho |
| 1095   | Engenheiro Ambiental          |                      | Graduação em Engenharia Ambiental                                       | Registro no Conselho |
| 1105   | Engenheiro Civil              |                      | Graduação em Engenharia Civil   | Registro no Conselho |
| 1119   | Engenheiro Sanitarista        |                      | Nível Superior em Engenharia Sanitária                                  | Registro no Conselho |
| 1122   | Farmacêutico I                |                      | Nível Superior em Farmácia  | Registro no Conselho |
| 1136   | Farmacêutico II               |                      | Nível Superior em Farmácia  | Registro no Conselho |
| 1140   | Fisioterapeuta I              |                      | Nível Superior em Fisioterapia  | Registro no Conselho |
| 1153   | Fonoaudiólogo                 |                      | Nível Superior em Fonoaudiologia  | Registro no Conselho |
| 1167   | Médico (Clínico Geral)        |                      | Nível Superior em Medicina  | Registro no Conselho |
| 1170   | Médico de Emergência          |                      | Nível Superior em Medicina  | Registro no Conselho |
| 1184   | Médico Especialista I         | Cardiologista        | Nível Superior em Medicina com especialização em Cardiologia            | Registro no Conselho |
| 1198   | Médico Especialista II        | Ginecologia          | Nível Superior em Medicina com especialização em Ginecologia            | Registro no Conselho |
| 1208   | Médico Especialista II        | Oftalmologista       | Nível Superior em Medicina com especialização em Oftalmologia           | Registro no Conselho |
| 1211   | Médico Especialista III       | Ortopedista          | Nível Superior em Medicina com especialização em Ortopedia              | Registro no Conselho |
| 1225   | Médico Especialista IV        | Pediatria            | Nível Superior em Medicina com especialização em Pediatria              | Registro no Conselho |
| 1239   | Médico Especialista IX        | Radiologista         | Nível Superior em Medicina com especialização em Radiologia             | Registro no Conselho |
| 1242   | Médico Especialista V         | Dermatologista       | Nível Superior em Medicina com especialização em Dermatologia           | Registro no Conselho |
| 1256   | Médico Especialista VI        | Endoscopia Digestiva | Nível Superior em Medicina com especialização em Gastrenterologia       | Registro no Conselho |
| 1260   | Médico Especialista VII       | Infectologista       | Nível Superior em Medicina com especialização em Infectologia           | Registro no Conselho |
| 1273   | Médico Especialista VIII      | Neurologista         | Nível Superior em Medicina com especialização em Neurologia             | Registro no Conselho |
| 1287   | Médico Especialista X         | Urologista           | Nível Superior em Medicina com especialização em Urologia               | Registro no Conselho |
| 1290   | Médico Especialista XI        | Psiquiatra           | Nível Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria            | Registro no Conselho |
| 1300   | Médico Psiquiatra do CAPS     |                      | Nível Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria            | Registro no Conselho |
| 1314   | Médico Veterinário I          |                      | Nível Superior em Medicina Veterinária                                  | Registro no Conselho |
| 1328   | Nutricionista I               |                      | Nível Superior em Nutrição  | Registro no Conselho |
| 1331   | Odontólogo                    |                      | Nível Superior em Odontologia   | Registro no Conselho |
| 1345   | Odontólogo Especialista I     | Endodontia           | Nível Superior em Odontologia com especialização em Endodontia          | Registro no Conselho |
| 1359   | Odontólogo Especialista II    | Odontopediatra       | Nível Superior em Odontologia com especialização em Odontopediatria     | Registro no Conselho |
| 1362   | Odontólogo Especialista III   | Cirurgia Bucomaxilo  | Nível Superior em Odontologia com especialização em Cirurgia Bucomaxilo | Registro no Conselho |
| 1376   | Odontólogo Especialista IV    | Pacientes Especiais  | Nível Superior em Odontologia com especialização em Pacientes Especiais | Registro no Conselho |
| 1380   | Odontólogo Especialista V     | Periodontia          | Nível Superior em Odontologia com especialização em Periodontia         | Registro no Conselho |
| 1393   | Odontólogo Especialista VI    | Próteses             | Nível Superior em Odontologia com especialização em Próteses            | Registro no Conselho |
| 1403   | Pedagogo do CAPS              |                      | Nível Superior em Pedagogia   |                      |
| 1417   | Psicólogo                     |                      | Nível Superior em Psicologia  | Registro no Conselho |
| 1420   | Psicólogo do CAPS             |                      | Nível Superior em Psicologia  | Registro no Conselho |
| 1434   | Terapeuta Ocupacional do CAPS |                      | Nível Superior em Terapia Ocupacional                                   | Registro no Conselho |

**2. NÍVEL MÉDIO**

| CÓDIGO | CARGOS                                     | ESPECIALIDADES | ESCOLARIDADE          | REQUISITOS                             |
|--------|--|----------------|-----------------------|--|
| 2018   | Agente de Endemias                         |                | Ensino Médio Completo |  |
| 2021   | Atendente da Criança e do Adolescente      |                | Ensino Médio Completo |  |
| 2035   | Auxiliar de Consultório Dentário           |                | Ensino Médio Completo | Registro no CRO como ACD ou ASB ou TSB |
| 2049   | Escriturário                               |                | Ensino Médio Completo |  |
| 2052   | Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental |                | Ensino Médio Completo |  |
| 2066   | Monitor de Transporte Escolar              |                | Ensino Médio Completo |  |
| 2070   | Recepcionista                              |                | Ensino Médio Completo |  |
| 2083   | Técnico Administrativo do CAPS             |                | Ensino Médio Completo |  |
| 2097   | Técnico em Enfermagem do CAPS              |                | Ensino Médio Completo | Curso Técnico e Registro no Conselho   |
| 2107   | Técnico em Enfermagem I                    |                | Ensino Médio Completo | Curso Técnico e Registro no Conselho   |
| 2110   | Técnico em Enfermagem II                   |                | Ensino Médio Completo | Curso Técnico e Registro no Conselho   |
| 2124   | Técnico em Saneamento                      |                | Ensino Médio Completo | Curso Técnico e Registro no Conselho   |
| 2138   | Técnico em Topografia                      |                | Ensino Médio Completo | Curso Técnico e Registro no Conselho   |

**3. NÍVEL FUNDAMENTAL**

| CÓDIGO | CARGOS   | ESPECIALIDADES  | ESCOLARIDADE               | REQUISITOS                                   |
|--------|--|-----------------|----------------------------|--|
| 3010   | Agente Comunitária de Saúde – Bom Viver          |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3023   | Agente Comunitária de Saúde – Cachoeiras         |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3037   | Agente Comunitária de Saúde – Centro             |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3040   | Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos I     |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3054   | Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos II    |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3068   | Agente Comunitária de Saúde – CIABS/Fundos III   |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3071   | Agente Comunitária de Saúde – Estiva             |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3085   | Agente Comunitária de Saúde – Fazenda            |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3099   | Agente Comunitária de Saúde – Jardim Anápolis    |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3109   | Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina I   |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3112   | Agente Comunitária de Saúde – Jardim Janaina II  |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3126   | Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio I    |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3130   | Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio II   |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3143   | Agente Comunitária de Saúde – Marco Antônio III  |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3157   | Agente Comunitária de Saúde – Prado              |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3160   | Agente Comunitária de Saúde – Rio Caveiras       |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3174   | Agente Comunitária de Saúde – Santa Catarina     |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3188   | Agente Comunitária de Saúde – Saveiro            |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3191   | Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Dentro |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3201   | Agente Comunitária de Saúde – Sorocaba de Fora   |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3215   | Agente Comunitária de Saúde – Tijuquinhas        |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3229   | Agente Comunitária de Saúde – Três Riachos       |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3232   | Agente Comunitária de Saúde – Vendaval           |                 | Nível Fundamental Completo | Residir nos endereços constantes do anexo VI |
| 3246   | Almoxarife                                       |                 | Nível Fundamental Completo |  |
| 3250   | Auxiliar de Manutenção e Conservação             | Operário Braçal | Nível Fundamental Completo |  |
| 3263   | Auxiliar de Veterinário I                        |                 | Nível Fundamental Completo |  |

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS**

| CÓDIGO | CARGOS  | ESPECIALIDADES                   | ESCOLARIDADE                    | REQUISITOS   |
|--------|---|----------------------------------|---------------------------------|--|
| 4011   | Auxiliar de Serviços Gerais V                   | Servente                         | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4025   | Coveiro   |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4039   | Eletricista                                     |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4042   | Motorista I – Carteira B                        | Veículos Leves                   | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo | Carteira de Habilitação tipo "B"   |
| 4056   | Motorista II – Carteira C                       | Veículos Leves e Utilitários     | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo | Carteira de Habilitação tipo "C"   |
| 4060   | Motorista III – Carteira D                      | Ônibus, Utilitários e Ambulância | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo | Carteira de Habilitação tipo "D"   |
| 4073   | Motorista III – Carteira D (Transporte Escolar) | Ônibus, Utilitários e Ambulância | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo | Carteira de Habilitação tipo "D" e curso Condutores de Veículo de Transporte Escolares com carga horária de 50 horas |
| 4087   | Motorista IV – Carteira E                       | Caminhões                        | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo | Carteira de Habilitação tipo "E"   |
| 4090   | Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados     |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4100   | Operador de Retroescavadeira                    |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4114   | Operador de Roçadeira Costal                    |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4128   | Operador de Trator Agrícola                     |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4131   | Pedreiro  |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4145   | Pintor  |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4159   | Recepcionista                                   |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |
| 4162   | Telefonista                                     |                                  | Ens. Fund. – 4ª Séries Completo |  |

**5. NÍVEL ALFABETIZADO**

| CÓDIGO | CARGOS                               | ESPECIALIDADES  | ESCOLARIDADE | REQUISITOS |
|--------|--------------------------------------|-----------------|--------------|------------|
| 5013   | Auxiliar de Manutenção e Conservação | Operário Braçal | Alfabetizado |            |
| 5027   | Auxiliar de Serviços Gerais IV       | Merendeira      | Alfabetizado |            |
| 5030   | Auxiliar de Serviços Gerais V        | Servente        | Alfabetizado |            |
| 5044   | Calceteiro                           |                 | Alfabetizado |            |

**ANEXO III – Sede, postos de atendimento, endereços e horários de atendimento**

| Descrição   | Endereço                         | Horário de Atendimento |
|-------------|----------------------------------|------------------------|
| Pró-Cidadão | Rua Lúcio Born, 12, Biguaçu - SC | Das 12 às 18 horas     |

**ANEXO IV – Provas e Programas**

*Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de setembro de 2016.*

**1. NÍVEL SUPERIOR****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 08 (oito) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

**Matemática e Noções de Lógica – 06 (seis) questões**

Números inteiros, racionais e reais. Razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta e porcentagens. Juros simples e compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Inflação, variação cambial e taxa de juros. Análise de investimentos: método do valor anual uniforme equivalente, método do valor presente, método da taxa interna de retorno, taxa mínima de atratividade. Noções de Lógica.

**Noções de Informática – 06 (seis) questões**

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word 2010. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2010. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico Microsoft Outlook 2010. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível superior e terá 10 (dez questões) como segue:

**ARQUITETO**

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem-estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Autocad 2D e 3D. Maquete Eletrônica. Planejamento e desenho urbano. Normas de acessibilidade do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Legislação Municipal de Biguaçu.

**ASSISTENTE SOCIAL****ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS**

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências europeia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais. Política Nacional de Assistência Social.

**BIÓLOGO**

O método científico. Técnicas laboratoriais: microscopia, preparação de lâminas, coleta e dissecação de materiais, etc. Seres vivos: classificação, características, estrutura e funções. Dinâmica dos ecossistemas. Populações e comunidades. Biosfera e os biociclos. Seres vivos e suas relações. Regiões fitogeográficas de Santa Catarina e do Brasil. Parques florestais e reservas biológicas de Santa Catarina e do Brasil. Desequilíbrios ecológicos: poluentes e poluição, tipos doenças, etc. Conferências mundiais sobre o meio ambiente. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos poderes públicos, federal, estadual e municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente.

Os cadastros técnicos federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA. As legislações pertinentes. Limnologia. Águas Continentais: características do Meio, Compartimentos e Comunidades. Etapas do Metabolismo do Ecossistema Aquático. Recuperação de Ecossistemas lacustre. Eutrofização artificial. Ecologia. Ecossistema. Ciclos biogeoquímicos. Ecologia de populações, interações entre as espécies; metapopulações. Classificação de comunidades. Biodiversidade - métodos de mensuração. Biodiversidade: padrões biogeográficos. Nicho ecológico e a estrutura de comunidades. Efeito da predação sobre a estrutura das comunidades. Sucessão ecológica. Desenvolvimento e Evolução no Ecossistema. Estatística aplicada à biologia. Variáveis e gráficos. Parâmetros. Probabilidade. Mangue. Ambiente, fauna e flora. Noções básicas de Aquicultura. Infra-estrutura. Tipos de manejo. Espécies permitidas para cultivo na região do município de Biguaçu. Formas de controle ambiental. Biologia da Conservação. Ameaças à diversidade Biológica. Conservação de populações e espécies. Conservação de comunidades. Conservação e Desenvolvimento sustentável. Gestão Ambiental e Desenvolvimento sustentável. Princípios de Gestão Ambiental. Modelo de Gestão Ambiental. Manejo de Fauna Silvestre. Conceituação e objetivo do manejo da fauna. Instrumentação das técnicas de manejo. Tipos de criadouro, técnicas de criação. Zoologia. Os animais e seu ambiente. Biosfera e distribuição animal. Ecologia animal.

## **ENFERMEIRO DO CAPS**

### **ENFERMEIRO I**

### **ENFERMEIRO II**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Aspectos psicossociais da hospitalização: clientela, família, equipe de saúde. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de câncer: leucemia, tumores do Sistema Nervoso Central, Hodgkin. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus Hiv/Aids. Assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cardiorrespiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização – esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde – Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase a: prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e Aids; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar – anticoncepção, direitos reprodutivos. Cuidados imediatos ao recém-nascido, características do recém-nascido, alojamento conjunto. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

## **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem. Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais. Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal.

## **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Educação ambiental, ordenamento científico das florestas, proteção dos recursos florestais, ecossistema florestal, utilização racional dos produtos e bens florestais. Recursos naturais renováveis. Ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal. Estrutura e propriedades dos solos e Interação dos solos com ecossistemas terrestres e hídricos. Sucessão Ecológica. Estabilidade dos ecossistemas. Usos da água. Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas. Legislação Ambiental, Constituição brasileira e o meio ambiente. Lei de Crimes Ambientais: Lei nº 9605/98. Resoluções CONAMA: 010/90, 278/01, 237/97 e 317/02. Legislação MMA/IBAMA sobre manejo florestal, uso alternativo do solo e reposição florestal: Instrução Normativa nº 04/02 (MMA), Instrução Normativa nº 03/02 (MMA), Instrução Normativa nº 01/1996 (MMA), Instrução Normativa nº 031/04-N, Portaria nº 007/03 (IBAMA). Política florestal. Solos e fertilidade. Manejo de bacias hidrográficas. Sistemas agroflorestais. Equilíbrio dos ecossistemas. Avaliação do potencial biológico dos ecossistemas. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. Impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. Sistemática Vegetal. Geoprocessamento. Ética Profissional.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro, Licitações e Contratos de obras públicas (Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações); execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações; etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado; normas para construção civil; patologias da construção civil; higiene e segurança do trabalho; Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil - CPC); Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno – topografia; Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário - Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais; Sistemas preventivos contra incêndio; Entrega da Obra; Mensuração de obra e serviço; Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços; Elaboração de projetos: assessoria e supervisão; Ajuste de projeto aos imprevistos; Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de *layout*. Elaboração de projetos de pavimentação e drenagem urbana. Autocad 2D e 3D. Legislação Municipal de Biguaçu.

**ENGENHEIRO SANITARISTA**

Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

**FARMACÊUTICO I****FARMACÊUTICO II**

Legislação farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Legislação aplicável à área: Lei 5991/73; Lei 3820/60; Lei 9787/99; Portaria 3916; Portaria 344/98. Farmacologia: anti-inflamatório; antimicrobianos; antiparasitários; hipotensores. Princípios Básicos: Farmacocinética: dinâmica da absorção, distribuição e eliminação dos fármacos, Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito, princípios da terapêutica, biotransformação de drogas. Fármacos Autômicos: drogas ativadoras dos receptores colinérgicos e inibidoras da colinesterase, drogas bloqueadoras dos receptores colinérgicos, drogas ativadoras dos receptores adrenérgicos e outras drogas simpatomiméticas, drogas bloqueadoras dos receptores adrenérgicos. Fármacos que Atuam no Sistema Nervoso Central: neurotransmissão e o sistema nervoso central, drogas sedativo-hipnóticas, os álcoois, drogas antiepiléticas, anestésicos gerais e locais, relaxantes musculares, tratamento farmacológico do Parkinsonismo e outros distúrbios do movimento, drogas antipsicóticas e lítio, drogas antidepressivas, analgésicos e antagonistas opióides, abuso de drogas. Fármacos utilizados no tratamento de doenças do sangue, inflamação e gota: agentes utilizados nas anemias, drogas utilizadas nos distúrbios da coagulação, drogas utilizadas na hiperlipidemia, antiinflamatórios não-esteróides, analgésicos não opióides, drogas utilizadas na gota. Fármacos que afetam as funções renal e cardiovascular: diuréticos, vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal da água, renina e angiotensina, drogas utilizadas no tratamento de isquemia miocárdica, drogas anti-hipertensivas, tratamento farmacológico da insuficiência cardíaca, fármacos antiarrítmicos, drogas utilizadas no tratamento das hiperlipoproteinemias. Agentes Quimioterápicos: princípios de ação dos antimicrobianos, penicilinas e cefalosporinas, cloranfenicol e tetraciclina, aminoglicosídeos e polimixinas, agentes antimicobacterianos, sulfonamidas e trimetoprima, agentes antifúngicos, quimioterapia e profilaxia antivirais, anti-sépticos urinários, desinfetantes e anti-sépticos, uso clínico dos antimicrobianos, quimioterapia antiparasitária, fármacos antiprotozoários, anti-helmínticos, quimioterapia do câncer, imunofarmacologia. Toxicologia: toxicologia ocupacional e ambiental, quelantes e intoxicações por metais pesados, tratamento de envenenamento. Vitaminas: hidrossolúveis e lipossolúveis. Tópicos Especiais: farmacologia perinatal e pediátrica, farmacologia geriátrica, farmacologia dermatológica, farmacologia oftalmológica, fármacos utilizados nas doenças gastrintestinais, potencial terapêutico e tóxico de medicamentos adquiridos sem prescrição médica, interações importantes entre fármacos, planejamento e otimização dos esquemas posológicos, dados farmacocinéticos.



**FISIOTERAPEUTA I**

O exame clínico do fisioterapeuta. Cinesioterapia. Hidroterapia. Massoterapia. Termoterapia. Eletroterapia. Crioterapia. Hipoterapia. Vibroterapia, ergoterapia, pressoterapia. Fisioterapia nas afecções cardiorrespiratórias. Fisioterapia em Traumatologia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médico-cirúrgicas.

**FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disfonia – definição, etiologia, avaliação, terapia, laringectomia – definição, etiologia, avaliação, terapia de: dislalia, desvios fonológicos, deglutição atípica, gagueira, disartria. Patologias da linguagem – definição, etiologia, avaliação, terapia de: retardo de aquisição da linguagem, dislexia, distúrbio de aprendizagem. Patologia da linguagem: a linguagem nas psicoses infantis e autismo; afasia; disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação dos resultados de audiometria tonal liminar e impedanciometria; interpretação dos testes de discriminação auditiva; audiologia infantil – avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Método eletro-fisiológico de avaliação da audição: audiometria de tronco cerebral e eletrococlogradia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais e próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; distúrbios de percepção auditiva; terapia fonoaudiológica de deficiência auditiva: diferentes abordagens e/ou métodos.

**MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**

Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaleia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospiriose, tétano, dengue, equinocetose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO DE EMERGÊNCIA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Distúrbios hidroelétricos e ácido-base. Choque. Politraumatismo. Sepsis, SIRS e Choque séptico. Pancreatite aguda. Estado de mal asmático e estado de mal epilético. DBPOC. Insuficiência respiratória aguda. Sara. Insuficiência renal aguda. Métodos de depuração Extra renal. Suporte hemodinâmico. Suporte ventilatório. Suporte nutricional (enteral e parenteral). Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Sedação e analgesia em terapia intensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas – diagnóstico e tratamento. Cetoacidose diabética e coma hiperosmolar. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Insuficiência suprarrenal. Acidente vascular cerebral hemorrágico e isquêmico. Pré e pós-operatório em terapia intensiva. Crise hipertensiva e encefalopatia hipertensiva. Coma hepático. Meningoencefalites. AIDS e terapia intensiva. Tuberculose e terapia intensiva. Noções básicas de hemoterapia. Reanimação volêmica. Controle de infecção em UTI. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA I - CARDIOLOGISTA**

Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia; Modalidades terapêuticas aplicadas à cardiologia; Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica; Avaliação de risco cardiovascular; Avaliação de risco cirúrgico; Aplicação na prática de protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Doença arterial coronariana; Valvopatias adquiridas; Miocardites e cardiomiopatias; Doenças do endocárdio; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta e das carótidas; Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA II - GINECOLOGIA**

Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações. Amenorréias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelva. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Gravídica. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Anti-inflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames imagenológicos e gráficos. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA II - OFTALMOLOGISTA**

Anatomia e embriologia do globo ocular e da órbita. Desenvolvimento visual. Vias ópticas visuais e campos visuais. Exame ocular da criança. Traumatismo ocular e corpos estranhos. Retinopatia da prematuridade. Glaucoma congênito. Acuidade visual e vícios da refração ocular. Patologias do cristalino e tratamento. Semiologia e tratamento das patologias de motilidade ocular. Pressão intraocular e hidrodinâmica do humor aquoso. Semiologia e patologias do sistema lacrimal e tratamento. Patologias do corpo vítreo e da retina e tratamento. Afecções da conjuntiva e pálpebras mais frequentes. Retinoblastoma. Alterações oculares na hipovitaminose. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA III - ORTOPEDISTA**

Anatomia e fisiologia do aparelho osteoarticular e muscular. Traumatismo ósseos e articulares. Doenças da coluna vertebral. Osteocondrites. Doenças ósseas. Doenças infecciosas. Tumores ósseos. Deformidades congênitas e adquiridas. Técnicas cirúrgicas. Deformidades angulares e rotacionais dos ossos longos dos membros inferiores. Doença de Legg – Calvé – Perthes. Luxação congênita do quadril. Escoliose idiopática. Pé torto congênito. Osteomielite e artrite séptica. Osteocondrites. Paralisia obstétrica. Epifisiólise proximal do fêmur. Pé plano. Traumatismos ósseos e articulares. Tumores ósseos na pediatria. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA IV - PEDIATRIA**

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarreias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho gênito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo – inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intracraniana. Acidentes, traumas e semi – afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Anti-inflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames imagenológicos e gráficos. Formas de violência na criança e no adolescente. Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. Acolhimento da criança e do adolescente. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA IX - RADIOLOGISTA**

Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Ultrassonografia: física do ultrassom, o efeito doppler, US do fígado e vias biliares, US do pâncreas, US do aparelho urinário, US do baço, US da bexiga e próstata, US das vísceras ocas, US do trauma abdominal, US pediátrico, US da bolsa escrotal. Radiologia: princípios físicos da radiologia convencional, proteção radiológica, efeitos biológicos das radiações, radiologia torácica, radiologia gastrointestinal, radiologia do trato genito-urinário, radiologia músculo-esquelética, radiologia pediátrica, radiologia do trauma: osteoarticular, torácico, abdominal, craniano. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA V - DERMATOLOGISTA**

Fundamentos da anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Fundamentos da terapêutica tópica. Exame dermatológico. Dermatoses alérgicas. Acne. Eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborréica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Liquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia. Doenças sexualmente transmissíveis. Zoodermatoses mais comuns no nosso meio. Leishmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Câncer cutâneo. Nevos. Fotodermatoses. Dermatoses ocupacionais. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA VI - ENDOSCOPIA DIGESTIVA**

Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva Equipamentos de endoscopia digestiva Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva Anatomia endoscópica Endoscopia digestiva alta - diagnóstica e terapêutica Colonoscopia - diagnóstica e terapêutica Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica) Endoscopia Pediátrica - diagnóstica e terapêutica Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas - diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada) Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) - diagnóstica e terapêutica. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. Legislações vigentes da Anvisa e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva. Repossessamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA VII - INFECTOLOGISTA**

O processo infeccioso. Profilaxia da infecção. Imunologia em doenças infecciosas e parasitárias. Vacinações e Calendário Vacinal da Secretaria de Estado de Saúde/SC. Princípios gerais da antibioticoterapia. Princípios gerais da terapia antiviral. Princípios gerais da terapia antifúngica. Princípios gerais da terapia antiparasitária. História natural das doenças transmissíveis e mecanismos de prevenção. Etiologia, patogenia, epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial, outros exames complementares, tratamento, complicações e profilaxia das seguintes doenças: infecções hospitalares, sepse e choque séptico, febre tifoide e paratifoide, doenças meningocócica e outras meningites, leptospirose, hanseníase, difteria, tuberculose, caxumba, mononucleose infecciosa, citomegalovirose infecciosa, endocardite, coqueluche, cólera, toxoplasmose, raiva, brucelose, poliomielite, hepatites virais, tétano, AIDS e doenças oportunistas, herpes simples e zoster, estafilocóccicas e estreptocóccicas, sífilis, doenças sexualmente transmissíveis (DST), acidentes por animais peçonhentos, enteroparasitoses, dengue, gripe e resfriado, doença de Lyme, erisipela, salmoneloses e shigeloses, paracoccidiodomicose/esporetriose/histoplasmose/criptococose e outras micoses. Diagnóstico diferencial e tratamento das doenças exantemáticas. Febre de etiologia obscura. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA VIII - NEUROLOGISTA**

Síndrome cerebelar. Síndrome extra-piramidais. Epilepsias. Doença cérebro vascular. Tumores cerebrais. Diagnóstico diferencial de coma. Demências. Polineuropatia periférica. Miopatias. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente. Transtornos neurológicos neonatais. Recem nato hipotônico. Convulsões neonatais. Crises convulsivas ocasionais e circunstanciais. Estado de mal convulsivo. Síndromes epilépticas e drogas anticonvulsivantes. Cefaléias. Infecção e parasitoses do sistema nervoso. Erros inatos do metabolismo. Coréias. Enfermidades neuro vasculares. Encefalopatias crônicas não progressivas. Máis formações congênicas do SNC. Tumores intra cranianos. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Disfunção cerebral mínima. Deficiência mental. Paralisia cerebral infantil. Hidrocefalia e craniossinostose. Hipertensão intra craniana. Traumatismo craniano. Coma na infância. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA X - UROLOGISTA**

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Anomalias congênicas do trato urogenital. Infecções do trato genito-urinário. Litíase urinária. Disfunção sexual masculina. Disfunções vesicais neurogênicas. Prostatismo. Hiperplasia benigna da próstata. Câncer da próstata. Neoplasias urogenitais. Incontinência urinária. Traumatismos do aparelho uro-genital. Doenças sexualmente transmissíveis. Reprodução humana. Edema/diuréticos. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO ESPECIALISTA XI – PSQUIATRA****MÉDICO PSQUIATRA DO CAPS**

Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência Dependência e tolerância a drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, Iatrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica.

**MÉDICO VETERINÁRIO I**

Introdução à medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. Contribuição do Médico veterinário nas atividades de Saúde Pública. Conceito de saúde e doença. Epidemiologia geral. Definição e uso. Casualidade. Cadeia epidemiológica. Formas de ocorrência de doenças em populações. Estatística de saúde. História atual das doenças. Profilaxia Geral. Prevenção.

**NUTRICIONISTA I**

Estudo dos Indicadores do Estado Nutricional de Coletividades: Conceitos; Diferentes métodos de avaliação; Magnitude da desnutrição proteico-calórica no Brasil; Quadro clínico; Distribuição; Consequências biológicas e sociais; Desnutrição proteico-calórica e doenças associadas. Planejamento Alimentar e nutricional. Educação Nutricional: Formação das práticas e hábitos alimentares. Ações da Nutrição em Saúde: Grupo materno-Infantil – Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento, Recuperação do Desnutrido. Obesidade enquanto problema de Saúde Pública: Fatores causais; Doenças correlatas e complicações. Programas de Alimentação Institucional – Merenda Escolar: Impacto social; Problemas e causas. Determinação do processo Fome/Desnutrição: Monocausalidade; Multicausalidade; História natural das doenças; Epidemiologia clássica. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Importância. História da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil.

**ODONTÓLOGO**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Controle e prevenção da doença periodontal. Plano de tratamento em periodontia. Doenças gengivais e periodontais na criança e no adulto. Microbiologia periodontal. Controle químico e mecânico do bio-filme dental. Utilização tópica e sistêmica de flúor na prevenção da cárie; flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos; considerações clínicas e laboratoriais sobre a atividade dos compostos fluoretados no esmalte dental. Anestesia local em Odontologia, no adulto e na criança: técnicas, tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais; acidentes e complicações da anestesia local. Cirurgia: princípios de exodontia não complicada e complicada de dentes decíduos e permanentes. Cirurgia Bucal menor. Cuidados iniciais e posteriores às exodontias. Patologia dos tecidos moles e duros: hiperplasias e neoplasias malignas e benignas. Manifestações bucais das doenças sistêmicas. Noções sobre traumatologia bucomaxilofacial. Doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico, na criança e no adulto. Medidas de precaução padrão, condutas frente a acidentes profissionais; Normas de Bio-segurança na Clínica Odontológica. Dentística e Materiais dentários: princípios no tratamento da cárie; materiais odontológicos para a proteção dentino-pulpar em dentes permanentes e decíduos; propriedades e indicações do uso do amálgama de prata e das resinas compostas. Propriedades e principais usos dos cimentos de ionômero de vidro em dentes permanentes e decíduos. Radiologia: técnicas radiográficas intra-buciais no adulto e na criança; métodos de localização radiográfica; princípios de interpretação radiográfica. Endodontia em dentes decíduos e permanentes: métodos de diagnóstico da patologia pulpar e periapical; tratamento endodôntico em dentes com polpa viva e polpa morta; substâncias químicas auxiliares; medicação intra-canal e obturação do canal radicular. Oclusão e articulação temporomandibular no adulto e na criança: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório. Princípios de uma oclusão normal. Diagnóstico das disfunções temporomandibulares. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**ODONTÓLOGO ESPECIALISTA I - ENDODONTIA**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Normas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica. Definição, etiologia, diagnóstico e tratamento da: cárie, doenças do periodonto, doenças da polpa e tecidos periapicais, lesões e alterações de tecidos duros e moles da cavidade oral. Cirurgia oral menor: anesthesiologia, exames complementares e farmacologia. Técnicas cirúrgicas. Emergências no consultório. Propriedades e indicação de materiais restauradores diretos. Cimentos odontológicos. Técnicas de remineralização e procedimentos minimamente invasivos. Flúor. Manejo e condutas clínicas aplicadas a bebês e crianças. Processo saúde-doença. Ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Bases legais do Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Vigilância e planejamento em saúde. Epidemiologia em saúde bucal. Organização da saúde bucal na Atenção Básica. Anatomia e morfologia dentária e do periápice. Diagnóstico das alterações pulpares e patologias periapicais. Microbiologia e tratamento de infecções endodônticas. Tratamento do complexo dentino-pulpar. Urgências em endodontia. Exames imaginológicos em endodontia. Acesso à câmara pulpar e aos canais radiculares. Instrumentos manuais e rotatórios, materiais e equipamentos endodônticos. Isolamento absoluto. Odontometria. Substâncias químicas auxiliares utilizadas em endodontia. Técnicas: manual e automatizada de preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares. Materiais obturadores e técnicas de obturação. Medicação intra canal. Retratamento. Acidentes e iatrogenias. Reabsorções dentárias. Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta. Soluções cirúrgicas e apicetomia. Traumatismo dento-alveolar. Inter relação da endodontia com a periodontia, ortodontia, dentística e prótese. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**ODONTÓLOGO ESPECIALISTA II - ODONTOPEDIATRA**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Abordagem comportamental e manejo do paciente na clínica odontopediátrica. Conceito e classificação de pacientes com necessidades especiais. Planejamento e tratamento odontológico educativo, preventivo, cirúrgico e restaurador a crianças e pacientes com necessidades especiais. Ações integradas e atuação de especialidades afins, no atendimento e assistência odontológica ao paciente pediátrico e pacientes com necessidades especiais. Diagnóstico de lesões bucais em Odontologia. Legislação Odontológica, Ética e Bioética aplicada ao paciente infantil e a pacientes com necessidades especiais. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. Emergências médicas em Odontologia. Métodos de contenção física e química em Odontologia. Odontologia hospitalar. Fundamentos de genética clínica e principais enfoques odontológicos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**ODONTÓLOGO ESPECIALISTA III - CIRURGIA BUCOMAXILO**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Patologia bucomaxilofacial. Radiologia bucomaxilofacial. Anatomia da cabeça e pescoço. Farmacologia em odontologia. Anestesiologia em odontologia (com ênfase em cirurgia oral maior e menor). Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Bases da técnica cirúrgica. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Cirurgias dos dentes inclusos ou impactados. Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. Cirurgias parendodônticas. Cirurgia pré-protética. Tratamento das infecções dos espaços fasciais. Traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias ortognáticas. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**ODONTÓLOGO ESPECIALISTA IV - PACIENTES ESPECIAIS**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Abordagem e manejo do Paciente com Deficiência (PcD): Atendimento odontológico do paciente idoso; Atendimento do paciente com deficiências físicas, deficiências mentais, síndromes de malformação, doenças sistêmicas, doenças infectocontagiosas; Atenção Básica em Saúde Bucal; Doenças infectocontagiosas: Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Recomendações e formas de tratamentos específicas; Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais - farmacologia, indicações e contraindicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações; tratamento das complicações; medicação de urgência; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório odontológico; Doenças sistêmicas importantes: Anemias e distúrbios de coagulação; Diabetes; Doenças cardíacas; Hipertensão; Doenças convulsivas (inclusive epilepsia); Hepatopatias; Insuficiência Renal Crônica; Pacientes Transplantados de Órgãos; Pacientes Irradiados em região de cabeça e pescoço; Pacientes portadores de Doenças autoimunes; Câncer bucal: etiologia, diagnóstico, epidemiologia, promoção e prevenção; Cariologia: etiologia, epidemiologia, promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle da progressão da cárie dentária; Deficiência mental e principais síndromes com características de deficiência mental; Atendimento odontológico de pacientes com Deficiência física: Doenças do Sistema Nervoso Central; Doenças do Sistema Nervoso Periférico; Doenças Neuromusculares; Doenças Esqueléticas; Dentística: indicações, preparo cavitário e restaurações com resina composta; amálgama e ionômero de vidro; confecção de coroas provisórias em acrílico; indicações, contraindicações e confecção de núcleos intrarradiculares e núcleos de preenchimento e próteses adesivas diretas e indiretas; Proteção do complexo dentino-pulpar; Doença Periodontal: prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais; técnicas operatórias, tratamento clínico e farmacológico das doenças periodontais; Epidemiologia em saúde bucal; Ética Profissional e Legislação; Bioética; Terapêutica Medicamentosa e Farmacologia aplicada à Odontologia: fármacos utilizados em Odontologia e fármacos relacionados ao atendimento de pacientes com necessidades especiais; Fissuras lábio-palatais; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento e prevenção; Infecções bacterianas, virais, fúngicas, por protozoários e ectoparasitas: prevenção, diagnóstico e tratamento; Indicações, contraindicações, características, técnicas de manipulação e de aplicação dos materiais restauradores odontológicos: cimentos ionômero de vidro; resinas compostas e amálgama; Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Princípios da radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontias simples e complexas; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Prótese Dentária: princípios básicos da oclusão; diagnóstico dos hábitos parafuncionais e da doença têmporo-mandibular; próteses removíveis parciais e totais; Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; Traumatismo dental: classificação, diagnóstico, prognóstico e tratamento; Urgências em odontologia. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**ODONTÓLOGO ESPECIALISTA V - PERIODONTIA**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Definição, etiologia, diagnóstico e tratamento da: cárie, doenças do periodonto, doenças da polpa e tecidos periapicais, lesões e alterações de tecidos duros e moles da cavidade oral. Cirurgia oral menor: anestesiologia, exames complementares e farmacologia. Técnicas cirúrgicas. Emergências no consultório. Propriedades e indicação de materiais restauradores diretos. Cimentos odontológicos. Técnicas de remineralização e procedimentos minimamente invasivos. Flúor. Manejo e condutas clínicas aplicadas a bebês e crianças. Processo saúde-doença. Ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Bases legais do Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Vigilância e planejamento em saúde. Epidemiologia em saúde bucal. Organização da saúde bucal na Atenção Básica. Anatomia do periodonto. Classificação, epidemiologia, microbiologia e etiologia das patologias periodontais. Exame, diagnóstico e plano de tratamento em periodontia. Interrelação hospedeiro-parasita. Doenças sistêmicas com manifestações periodontais. Lesões endoperiodontais. Tratamento não cirúrgico e cirúrgico. Cirurgias: mucogengivais, ressectivas e regenerativas. Controle mecânico e químico do biofilme. Anti-sépticos e antibióticos em terapia periodontal. Biomateriais. Reavaliação e terapia periodontal de suporte. Trauma de oclusão. Halitose. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**ODONTÓLOGO ESPECIALISTA VI - PRÓTESES**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Atenção Básica em Saúde Bucal. A reabilitação protética no contexto de promoção de saúde. Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais - farmacologia, indicações e contraindicações; acidentes; tratamento das complicações; medicação de urgência. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Bioética. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão através da prótese fixa e da prótese removível parcial ou total. Epidemiologia em saúde bucal. Ética Profissional e Legislação. Farmacologia aplicada à odontologia. Políticas de saúde bucal no Brasil. Princípios básicos da oclusão; Análise oclusal; Determinantes de oclusão; Ajuste oclusal. Princípios da radiologia odontológica: indicações, técnicas e interpretação. Diagnóstico por Imagem em Odontologia. Prótese Parcial Removível: Conceito: Terminologia; Classificação das PPR; Tipos de desdentados parciais (classificação de Kennedy); Elementos constituintes (conceito e função); Biomecânica de inserção e retirada de PPR; Princípios biomecânicos; Tratamento reabilitador com PPR (indicação e planejamento). Prótese Total Removível; Planejamento; Princípios estéticos em prótese total removível; Anatomia; Meios de retenção; Moldagem; Relações intermaxilares; Montagem de dentes; Instalação e manutenção de PTR. Procedimentos e técnicas de confecção de próteses parciais fixas, removíveis e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação. Prótese sobre implante: indicações e técnicas. Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação. Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação. Próteses unitárias. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**PEDAGOGO DO CAPS**

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96), Referenciais Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. A função social e cultural da escola. A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Projeto Político Pedagógico.

**PSICÓLOGO****PSICÓLOGO DO CAPS**

Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo – emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e co-dependência na adicção. A Ética na prática da psicologia.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL DO CAPS**

Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Programa "Paidéia" de Saúde da Família. Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental, reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Tópicos de neurologia adulto e infantil com desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial.

## 2. NÍVEL MÉDIO

### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível médio e terá 20 (vinte questões) como segue:

#### Língua Portuguesa – 08 (oito) questões

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

#### Matemática e Raciocínio Lógico – 06 (seis) questões

Resolução de exercícios ou situações problema envolvendo, individual ou conjuntamente: conjuntos; operações com números naturais, inteiros e racionais; razão e proporção; divisão proporcional; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; noções básicas de lógica; pesos e medidas; sistema métrico decimal.

#### Noções de Informática – 06 (seis) questões

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

### PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível médio e terá 10 (dez questões) como segue:

#### AGENTE DE ENDEMIAS

Definição e conceitos básicos de epidemiologia. História natural das doenças e níveis de prevenção. O sistema de saúde no Brasil. Medidas de natalidade e mortalidade. Indicadores de saúde. Epidemiologia descritiva. Desenhos de pesquisa em epidemiologia. Medidas de frequência e associação das doenças. Propriedades dos testes diagnósticos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas não-transmissíveis. Vigilância epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Análise dos dados epidemiológicos. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

#### ATENDENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O homem como sujeito social. A educação enquanto processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. Os temas transversais. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. Legislação e educação. O lúdico e o simbólico. A educação sexual. Temas Transversais. Educação Especial.

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontologia Social: Atendente de Consultório Dentário: Histórico, Legislação e papel do ACD. Odontologia Preventiva – Higiene Dentária: Etiologia e Controle de Placa Bacteriana, Cárie e Doença Periodontal, Prevenção da Cárie e Doença Periodontal, Flúor (composição e aplicação), Cariostático e Selantes Oclusais. Processo Saúde/Doença – Levantamentos Epidemiológicos. Noções de Vigilância à Saúde e de Biossegurança. Materiais, Equipamentos e Instrumentais, Manipulação, Manutenção e Conservação. Materiais Dentários – Forradores e Restauradores. Esterilização e Desinfecção. Educação em Saúde. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica, noções de biossegurança. Noções de Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística e Anatomia Bucal e Dental (Notação Dentária). A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

#### ESCRITURÁRIO

Conhecimentos na área de Informática. Funções dos departamentos: Administrativo (Setor pessoal e benefícios); Financeiro (Contabilidade). Correspondência Comercial. Didática. Higiene e Segurança do Trabalho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo e postura.

#### FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Uso e conservação dos solos; adubação em geral: tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Irrigação e drenagem; Conhecimentos gerais de fitotecnia: grandes culturas anuais, grandes culturas perenes, olericultura, fruticultura, silvicultura, pastagens. Noções de fitossanidade. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Conhecimentos Básicos de Saúde Pública. Noções básicas sobre o SUS. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Conhecimento específico: Saúde pública; práticas médico-sanitárias e ações preventivas; biossegurança; bioética; riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; regulamentação e fiscalização da saúde;

normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; aspectos burocrático-normativos em saúde pública; vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; consciência sanitária; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade; modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio-ambiente seu uso e preservação; tecnologias em saúde, epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; código sanitário municipal; Lei Orgânica do Município.

#### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Legislação de trânsito. Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. Relações humanas. Teorias do Conhecimento. Desenvolvimento da criança. Conteúdos que compõe a área do conhecimento. Diferentes formas de representação da criança. Papel do jogo no desenvolvimento da criança. Noções de saúde, higiene e nutrição da criança. O trabalho educativo e sua relação com a comunidade.

#### **RECEPCIONISTA**

Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Atendimento ao telefone: recepção/transmissão de recados e informações, transferência de ligações, utilização do telefone e cuidados com o aparelho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicação: fax, computador, etc. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura.

#### **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CAPS**

Conhecimentos na área de Informática. Funções dos departamentos: Administrativo (Setor pessoal e benefícios); Financeiro (Contabilidade). Correspondência Comercial. Didática. Higiene e Segurança do Trabalho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do auto-conhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo e postura.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CAPS**

##### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM I**

##### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM II**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Vigilância à saúde: conceito, componentes, práticas. Assepsia e antisepsia. Métodos de esterilização e desinfecções. Noções de microbiologia e parasitologia. Equipes de saúde e equipe de enfermagem. Relações humanas. Preparo para exames laboratoriais: sangue, urina, fezes e escarro. Saúde na comunidade: educação em saúde, visita domiciliar. IMUNIZAÇÃO: esquema básico de imunização recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização, rede de frio. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, nebulização, curativo e bandagem, retirada de pontos. Administração de medicamentos por via gástrica, parenteral, retal, vaginal, ocular, nasal e auricular. Principais emergências e primeiros socorros. Noções de vigilância epidemiológica, controle de doenças transmissíveis e agentes causadores. Prevenção de doenças: escabiose, verminose, pediculose, tunga penetrans, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, hipertensão arterial, desidratação, diabete, hanseníase, asma brônquica. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem no pré-natal. Medidas de frequência das doenças, indicadores de saúde, morbidade e mortalidade – incidência e prevalência. Epidemiologia e Serviços de saúde. Negligência e maus tratos na criança e no adolescente. A mortalidade materna e infantil. Higiene e segurança no trabalho. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

#### **TÉCNICO EM SANEAMENTO**

Desenvolvimento Sustentável. Ecologia e Meio Ambiente. Conservação da Biodiversidade. Unidades de Conservação. Biomas. Ecossistemas. Recuperação de Áreas Degradadas. Qualidade da Água. Manejo de Bacias Hidrográficas. Poluição ambiental: água, solo e ar. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Educação Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Ciclo hidrológico. A água na transmissão de doenças. Padrões de potabilidade. Captação de água subterrânea e superficial. Tratamento de água. Sistema de Esgotamento Sanitário. Licenciamento Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Legislação Ambiental.



**TÉCNICO EM TOPOGRAFIA**

Introdução a Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, mapas e plantas, Representação cartográfica, Sistemas de coordenadas cartesianas, Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano, Erros de Medição, Precisão e Acurácia, Orientação, Azimute e Rumor, Aparelhos utilizados na Topografia, Medições de distância: diretas e indiretas, Levantamento Planimétrico: Método de Irradiação, Método de Caminhamento, Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas, Levantamento da Poligonal, Cálculo da Poligonal, Verificação do Erro de Fechamento Angular, Azimutes, Cálculo das Coordenadas Parciais, Verificação do Erro de Fechamento Linear, Correção do Erro Linear, Cálculo de Áreas. Levantamento Altimétrico: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico, Nivelamento Geométrico, Métodos de Nivelamento Geométrico, Representação do Relevo, Curvas de nível, Métodos de Interpolação. Levantamento Planialtimétrico. Introdução ao Georeferenciamento: Métodos de Posicionamento, Receptores de GPS, Datums, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM. Fotointerpretação: Aplicações nas ciências agrárias, Fundamentos, valoração.

**3. NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível fundamental e terá 10 (dez questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será comum aos cargos de nível fundamental e terá 10 (dez questões) como segue:

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos: inteiros e fracionários. Operações: adição, multiplicação, subtração, divisão e potenciação. Problemas sobre as operações: adição, multiplicação, subtração e divisão. Elementos de geometria: triângulos, quadriláteros e cubo. Sistemas de medida: comprimento, área, volume, massa, capacidade, tempo. Sistema monetário brasileiro.

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível fundamental – séries iniciais e terá 10 (dez questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será comum aos cargos de nível fundamental – séries iniciais e terá 10 (dez questões) como segue:

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos: inteiros e fracionários. Operações: adição, multiplicação, subtração, divisão e potenciação. Problemas sobre as operações: adição, multiplicação, subtração e divisão. Elementos de geometria: triângulos, quadriláteros e cubo. Sistemas de medida: comprimento, área, volume, massa, capacidade, tempo. Sistema monetário brasileiro.

**5. NÍVEL ALFABETIZADO**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível alfabetizado e terá 10 (dez questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero).

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será comum aos cargos de nível alfabetizado e terá 10 (dez questões) como segue:

**Matemática e Raciocínio Lógico – 10 (dez) questões**

Conjuntos numéricos. Números inteiros (pares e ímpares). Ordem crescente e decrescente. Noções de dobro e triplo. Problemas com as 4 operações (adição, multiplicação, subtração e divisão). Medidas (dúzias, dezena e centena). Calendário (semana, mês e ano).

## ANEXO V – MODELOS

## ITEM A – PEDIDO DE ISENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.437, DE 27 DE ABRIL DE 2007 (DOADORES DE SANGUE)

## PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que Concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Municipal nº 2.437, de 27 de abril de 2007 (doadores de sangue), juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/SEMAD/2016 do Processo Seletivo Público da PREFEITURA DE BIGUAÇU.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Observações:

1. Cópia do Boleto impresso;
2. Comprovante de sua situação como doador e das 3 (três) doações efetuadas, nos termos da Lei citada.
3. Leia com atenção o item 3.3 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.

## ITEM B – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

## PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que Concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado, candidato do Processo Seletivo Público da PREFEITURA DE BIGUAÇU - Edital 001/SEMAD/2016, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)

Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

Condição de Lactante – Sala especial para amamentação

Condição Visual – Prova ampliada (fonte 20)

Condição Visual – Prova em braile

Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área de deficiência

Outro (especifique – nos termos do item 3.14.6 do Edital, a decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção o item 3.14 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este pedido deve ser utilizado pelos candidatos que necessitem condições especiais de prova, quer sejam pessoas com deficiência ou não.
4. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

## ITEM C – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS

## PEDIDO PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que Concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado, candidato do Processo Seletivo Público da PREFEITURA DE BIGUAÇU - Edital 001/SEMAD/2016, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD, anexando:

1. Cópia do boleto bancário;
2. Atestado médico emitido **após 2 de dezembro de 2015**, no qual estejam atestados a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código** correspondente da Classificação Internacional de Doença – **CID**, bem como a provável causa da deficiência.
3. É obrigatória a indicação do **CRM** e do **CPF do médico**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Observações:

1. Leia com atenção o item 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
  2. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a solicitar condições especiais de prova.
-

## ANEXO VI – Áreas de residência dos Agentes Comunitários de Saúde

| REGIÃO e<br>NOME DAS EQUIPES | NOME DAS RUAS  |
|------------------------------|--|
| <b>01 – Bom Viver</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ João Luiz Duarte</li> <li>✓ Francisco José De Souza</li> <li>✓ Jose Rodrigues Almeri Zimmer</li> <li>✓ Hermann Vieira</li> <li>✓ Rosa Lourdes Cruz Prestes</li> <li>✓ Virgilio Ceron Bernadino Raupp</li> <li>✓ Belmira Mafra Vieira</li> <li>✓ Jovêncio Otaviano Rosa</li> <li>✓ Manoel Nunes Freitas</li> <li>✓ Francisco Cardoso/ Servidão. Alcides Xavier Correa</li> <li>✓ Francisco Cardoso</li> <li>✓ Pascoaline Ines Da Costa</li> <li>✓ 1º De Maio</li> <li>✓ Edilar Agelo Valer</li> <li>✓ João Luiz Duarte</li> <li>✓ Hermann Viera</li> <li>✓ Francisco Venceslau</li> <li>✓ Emilio Joaquim De Melo</li> <li>✓ Area Verde</li> <li>Rosa Elias Meira</li> </ul>  |
| <b>02 – Marco Antônio I</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Benta Soares Luiz;</li> <li>✓ Ismar Pedro Bens;</li> <li>✓ Nilson João Vieira;</li> <li>✓ Sidney Camacho;</li> <li>✓ Serv. Lindomar Vieira;</li> <li>✓ Serv. Nossa Senhora Aparecida.</li> <li>✓ Amaro Damásio (resid. Santa Mª 441 bl A e B);</li> <li>✓ Domingos Manoel Thomaz;</li> <li>✓ Manoel Henrique Lopes;</li> <li>✓ Pedro Leopoldino da Silva.</li> <li>✓ Emilio Joaquim de Mello;</li> <li>✓ Helio Laudelino da Silva;</li> <li>✓ João Luiz Duarte;</li> <li>✓ Serv. Maria Camacho Tomaz;</li> <li>✓ Amaro Damásio;</li> <li>✓ Amaro Damásio (resid. Santa Mª 441 bl C e D);</li> <li>✓ José Manoel Vieira;</li> <li>✓ Maria Lavina de Souza;</li> <li>✓ Serv. Erasmo Campos;</li> <li>✓ Serv. João Turíbio Rodrigues;</li> <li>✓ Trav. Lauro Muller.</li> <li>✓ Bertoldo Kull;</li> <li>✓ Manoel Custódio Vieira;</li> <li>✓ Maria Julia Guimarães.</li> <li>✓ Fermina Rosalina Machado;</li> <li>✓ Beco do Becker;</li> <li>✓ Erondina Maria da Silva;</li> <li>✓ João Eliseu de Campos (Ayrton Senna da Silva);</li> <li>✓ Mario Longo.</li> <li>✓ Amaro Damasio 110 e 210;</li> </ul> |
| <b>Marco Antônio II</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Delfino José de Souza (lado esquerdo);</li> <li>✓ Dirivaldo José do Amaral;</li> <li>✓ Fernando José Zimmermann;</li> <li>✓ Francisco Joaquim da Silva;</li> <li>✓ Jorge Alberto Zimmermann;</li> <li>✓ José Ângelo Petit;</li> <li>✓ Julio Beckhauser.</li> <li>✓ Alexandre Sergio Godinho;</li> </ul>   |



|                                 |   |
|---------------------------------|---|
|                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Benta Gertrudes</li> <li>✓ José Antonio Leal Neto</li> <li>✓ Domingos Da Silva</li> <li>✓ Ser. Manoel Dionizio Goulart</li> <li>✓ Antonio Alberto Correa (Esquerda)</li> <li>✓ Arnaldo Boll</li> <li>✓ Homero De Miranda Gomes</li> <li>✓ Hélio Carreirão</li> <li>✓ Humberto Cesar Moraes</li> <li>✓ Ser. Francisco Adelino Machado</li> <li>✓ Serv. Pedro Vargas Motta</li> <li>✓ Bertolino Coelho</li> <li>✓ José Manerich</li> <li>✓ Homero De Miranda Gomes</li> </ul>  |
| <p><b>04 – Rio Caveiras</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Francisco Roberto da Silva</li> <li>✓ Rua Valentim Vieira</li> <li>✓ Rua Firminio Verissimo Bernardino</li> <li>✓ Rua Paulo Souza</li> <li>✓ Rua Domingos Coelho</li> <li>✓ Rua Vereador Emídio Amorim Verissimo</li> <li>✓ Rua Bento dos Santos</li> <li>✓ Rua 17 de Maio</li> <li>✓ Rua Filomena Maria da Silva</li> <li>✓ Rua José Francisco Sodré</li> <li>✓ Rua Maria Cecília Sodré</li> <li>✓ Rua José Zeferino de Souza</li> <li>✓ Rua Maria Zeng Zimmermann</li> <li>✓ Rua José Francisco Goulart</li> <li>✓ Servidão Jovalino José Correia</li> <li>✓ Rua Domingos Coelho</li> <li>✓ Rua Beco Beira Rio</li> <li>✓ Rua Benta Alexandrina Ferreira</li> <li>✓ Rua Lucidório Bernardino de Cruz</li> <li>✓ Rua João Martiniano Rodrigues</li> <li>✓ Rua Manoel Peres</li> <li>✓ Rua João da Silva</li> <li>✓ Servidão Vilmar Sales</li> <li>✓ Rua Vital Delfino de Jesus</li> <li>✓ Servidão Germano Vieira</li> <li>✓ Servidão Alcione Alcides de Jesus</li> <li>✓ Servidão Nilson de Farias</li> <li>✓ Rua Valentim Vieira da Rosa</li> <li>✓ Rua Sargento Aristides Josué</li> <li>✓ Rua Gumercindo Ferreira</li> <li>✓ Travessa José Tomé Goulart</li> <li>✓ Beco Estefânio de Jesus</li> <li>✓ Rua João Rosa</li> <li>✓ Rua Júlio Minervino de Azevedo</li> <li>✓ Rua Pedro argentino Nicolau</li> <li>✓ Rua Arlindo João Goulart</li> <li>✓ Rua Manoel Amaral</li> <li>✓ Rua Tenente germano Pacheco</li> <li>✓ Rua Vidal Manoel de Souza</li> <li>✓ Rua Benjamin Correia</li> <li>✓ Rua Nilton Martins Filho</li> <li>✓ Rua Cecília Mari José de Azevedo</li> <li>✓ Rua Sidney Pinheiro Filho</li> <li>✓ Rua José do Patrocínio</li> <li>✓ Rua Tiradentes</li> <li>✓ Rua José Francelino Amaral</li> <li>✓ Rua Viviane da Silva</li> <li>✓ Rua Vitor Meireles</li> </ul> |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Saveiro</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Paulo Pedro Rodrigues</li> <li>✓ Rua Castro Alves</li> <li>✓ Rua Paranapanema</li> <li>✓ Rua Iguaçú</li> <li>✓ BR 101 KM 197</li> <li>✓ Servidão Família</li> <li>✓ Rua São Pedro</li> <li>✓ Rua Geraldino Azevedo</li> <li>✓ Rua Valentim Vieira</li> <li>✓ Rua Xingu</li> <li>✓ Beco Toral</li> <li>✓ Rua Tapajós</li> <li>✓ Rua Tibagi</li> <li>✓ Rua Nossa Senhora dos Navegantes</li> <li>✓ Rua Solimões</li> <li>✓ Rua Itajaí</li> <li>✓ Rua Piquiri</li> <li>✓ Rua Araguaí</li> </ul>   |
| <b>05 – CIABS/Fundos I</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Jovito José Sodre</li> <li>✓ Rua Ana Milezarski</li> <li>✓ Rua Patricio Antunes Teixeira</li> <li>✓ Rua Fernando Martinho de Souza</li> <li>✓ Rua Ana Maria Ferreira</li> <li>✓ Rua Gumercindo Manoel Ferreira</li> <li>✓ Rua Natalicio Vieira</li> <li>✓ Rua Idelfonso Manoel Jaques</li> <li>✓ Rua João Manoel Ferreira</li> <li>✓ Rua Soeli Terezinha da Silva</li> <li>✓ Servidão Francisca Ferreira Francisco</li> <li>✓ Servidão Amandio Manoel de Miranda</li> <li>✓ Loteamento Petry</li> <li>✓ Rua Manoel Mariano Ferreira</li> <li>✓ Rua Arno Eleotério dos Santos</li> <li>✓ Rua Manoel Henrique Lino</li> <li>✓ Rua José Cardoso da Silva</li> <li>✓ Rua Domingos Teodoro Martins</li> <li>✓ Rua José Vieira de Souza</li> <li>✓ Rua José Jovito Sodré</li> <li>✓ Rua Pedro Veríssimo das Neves</li> <li>✓ Rua Idelfonso Manoel Jaques</li> <li>✓ Rua Bento Cunha</li> <li>✓ Rua Orlentina Faria Ludvig</li> <li>✓ Rua Paulino Manoel da Silva</li> <li>✓ Rua Egídio Goulart</li> <li>✓ Rua João Eduardo Mariano</li> <li>✓ Rua Célio de Oliveira</li> <li>✓ Rua Maria Salum Silva</li> <li>✓ Rua Gregório Flor</li> <li>✓ Rua Conego Rodolfo Machado (1500 – 2991)</li> <li>✓ Rua Hipólito Henrique Pleger (até 2883)</li> <li>✓ Servidão Corália da Silva</li> <li>✓ Rua Manoel Mariano Ferreira</li> <li>✓ Rua Manoel Apolinario Ferreira</li> <li>✓ Rua Julieta Ferreira</li> <li>✓ Servidão Joao Jose Andrade</li> <li>✓ Rua Eurico Garbelotto</li> <li>✓ Rua José Manoel da Cunha</li> <li>✓ Rua Wilson Laus Schimidt</li> <li>✓ Rua Julio Teodoro Martins (3800 – 4215)</li> <li>✓ Rua Conego Rodolfo Machado (2095 – 2542)</li> <li>✓ Rua Joel Correa</li> <li>✓ Rua Vereador Lealdo Teófilo Sampaio</li> <li>✓ Servidão Rita Alexandrina Soares</li> <li>✓ Rua Teodoro Sampaio</li> </ul> |



- ✓ Rua Hipólito Henrique Pleger ( 2127 – 2509)
- ✓ Rua João Luiz Pacheco

- ✓ Rua Alfredo João Fermiano
- ✓ Servidão Nossa Senhora de Fátima
- ✓ Rua Aldo Alfredo Fermiano
- ✓ Rua Cônego Rodolfo Machado ate n. 1080
- ✓ Rua Quintino Bocaiúva, até nº 591
- ✓ Rua Davi Francisco Prazeres
- ✓ Rua Manoel João Pacheco
- ✓ Servidão Alvorada
- ✓ Servidão Joaquim José de Souza
- ✓ Rua Bertoldo Simão de Oliveira, até nº 918
- ✓ Rua Alfredo João Fermiano
- ✓ Rua José Vitor Schimmitz
- ✓ Rua Júlio Teodoro Martins
- ✓ Rua Manoel Silveira
- ✓ Rua Pedro Joaquim Andrade
- ✓ Rua Quintino Bocaiuva (casa 1210)
- ✓ Rua Francisco Manoel Machado
- ✓ Rua Atílio Hilário Ampesam
- ✓ Rua Adriano Picolli
- ✓ Rua Leonardo Francisco Ferreira
- ✓ Rua Raulino Borges
- ✓ Rua Pedro Ivo Figueiredo
- ✓ Rua Joaquim de Souza
- ✓ Rua Mora Guimarães
- ✓ Rua Kiliano Kremer
- ✓ Rua Coletor Zeferino Jerônimo da Costa
- ✓ Rua Vereador Antônio Fagundes
- ✓ Rua Prefeito Hugo de Amorim
- ✓ Rua Clovis de Medeiros da Silva
- ✓ Rua Sérgio Luiz Floriano
- ✓ Rua Ireno Martins
- ✓ Rua Inês Maria Ferreira
- ✓ Rua Prefeito Hugo de Amorim
- ✓ Rua Benjamim Constant
- ✓ Rua Juriti
- ✓ Rua Gisele Marcelino
- ✓ Av. PC3
- ✓ Rua Esmeraldino Prazeres de Souza
- ✓ Rua José Simas
- ✓ Rua Ondina Simas Miranda
- ✓ Rua João Zeferino de Souza
- ✓ Rua Acácio Reitz
- ✓ Rua Cantídio Veríssimo
- ✓ Rua Ananias Martendal
- ✓ Rua Prefeito Paulo Frederico Alves Wildner
- ✓ Rua Hélio Schimidt
- ✓ Rua Hipólito Henrique Ppleger
- ✓ Rua Agostinho Amâncio Vieira
- ✓ Rua Benjamin de Carvalho
- ✓ Rua Oswladino Gustavo Vieira
- ✓ Rua Laudeli José Kretzer
- ✓ Rua Amâncio Gustavo Vieira
- ✓ Rua José Salles

**CIABS/Fundos II****CIABS/Fundos III**

- ✓ Rua Júlio Teodoro Martins, nº1820 a 3828 e Prédios Portal das Cores
- ✓ Servidão João Antônio Manoel
- ✓ Rua José Nilton Pacheco

|               |   |
|---------------|---|
|               | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Servidão Luiz Carlos Moreira</li> <li>✓ Rua Antônio Carlos Manoel</li> <li>✓ Rua Mario Cunha</li> <li>✓ Servidão Lídio do Nascimento</li> <li>✓ Condomínio Vilage Monte Siore</li> <li>✓ Rua Manoel Florência da Cunha</li> <li>✓ Rua Adolfo Agostinho Teixeira</li> <li>✓ Servidão Vila Rica</li> <li>✓ Servidão Emídio Francisco Miranda</li> <li>✓ Rua Hilda Ana Machado</li> <li>✓ Rua Manoel Francisco Machado</li> <li>✓ Rua Maria Eduarda de Simas</li> <li>✓ Rua Emídio Goulart</li> <li>✓ Rua Pedro José Martins</li> <li>✓ Servidão Hélio Wollinger</li> <li>✓ Servidão Antônio João de Souza</li> <li>✓ Rua Bertoldo José Carlos Delanlho</li> <li>✓ Servidão Sebastião Miranda</li> <li>✓ Rua Maria Cecília Zimmermann</li> <li>✓ Rua José Carlos Delanlho</li> <li>✓ Rua Kiliano Francisco Kons</li> <li>✓ Loteamento Universitário: Rua Neri Odilon Cardoso e Rua Gean Francisco Espíndola.</li> <li>✓ Rua Octávio Clemente Martins</li> <li>✓ Rua Maria Rita Conceição</li> <li>✓ Rua Neide Terezinha dos Santos Régis</li> <li>✓ Rua Homero de Miranda Gomes</li> <li>✓ Rua João Paulo I</li> <li>✓ Rua São Francisco de Paula</li> <li>✓ Rua Lúcio Sabino Marçal</li> <li>✓ Rua Hortência de Souza Vieira</li> <li>✓ Rua Antônio Teodósio</li> <li>✓ Rua Antônio Mariano Filho</li> <li>✓ Rua Campolino Paulino da Silveira</li> <li>✓ Rua Manoel Sebastião Machado</li> <li>✓ Rua Pedro Coan</li> <li>✓ Rua Vanderléia Teotônia de Faria</li> <li>✓ Rua Lauredano da Silva Pires</li> <li>✓ Morro do Melado</li> </ul> |
| 06 – Vendaval | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vidal Mendes</li> <li>✓ Servidão Adolfo Marvo Mendes</li> <li>✓ Servidão Manoel José de Souza Filho</li> <li>✓ Servidão Amancio Vieira</li> <li>✓ Servidão José Santino</li> <li>✓ Rua Bertoldo Simão de Oliveira</li> <li>✓ Primeira Escadaria</li> <li>✓ Escadaria Francisca Maria de Amorim</li> <li>✓ Escadaria José Lino Martins</li> <li>✓ Rua José Fermino Mangrich</li> <li>✓ Rua Manoel Justino de Oliveira</li> <li>✓ Servidão Silvestre Prim</li> <li>✓ Servidão Osvaldo Muller</li> <li>✓ Servidão Pedro Martins</li> <li>✓ Rua Pref. Avelino Muller</li> <li>✓ Rua Cantalicio Mendes</li> <li>✓ Rua Osmar Pedro Hoffmann</li> <li>✓ Rua Nilton Firmino da Silva</li> <li>✓ Rua Ivo Tomaz da Silva</li> <li>✓ Rua Maria Luiz da Silva</li> <li>✓ Rua Alberto Muller</li> <li>✓ Rua Libório Francisco Goedert</li> <li>✓ Rua Juliana Cerond Oliveira</li> <li>✓ Rua João Domingos Melo</li> <li>✓ Rua Marechal Deodoro</li> </ul>   |

|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Jordelino João Rosa</li> <li>✓ Servidão Osmar Kurchet</li> <li>✓ Marginal 101 (Sebastião Lara)</li> <li>Rua Maria Goreti de Matias</li> </ul>   |
| <b>07 – Santa Catarina</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Manoel Francisco Salles</li> <li>✓ Rodovia SC 407 até a Rua Amaro Manoel Faria</li> <li>✓ Loteamento CICOB</li> <li>✓ Loteamento Santa Catarin: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Astrogildo Armindo de Souza</li> <li>• Rua João Portella Nunes</li> <li>• Rua João Aquilino Schmittz</li> <li>• Rua Campolina Luiza Souza</li> <li>• Rua Armindo Amaro de Souza</li> <li>• Rua Rayane de Souza</li> <li>• Rua João Sezinando de Andrade</li> <li>• Rua Nila Henriqueta Fernandes</li> <li>• Rua Maria Euvira Walter Goedert</li> </ul> </li> <li>✓ Estrada Geral Santa Cruz</li> <li>✓ Estrada Geral de Alto Forquilhas até a divisa com município de São José</li> <li>✓ Rua Amaro Manoel Faria até o Instituto Redenção</li> <li>✓ Rodovia SC 407 a partir da Rua Amaro Manoel Faria até a Rua Maria Firmina da Costa</li> <li>✓ Servidão das Hortaliças</li> <li>✓ Rua Amaro Manoel até o Faria até o Instituto Redenção</li> <li>✓ Rua Antônio José Adão</li> <li>✓ Rua José Pedro Guesser</li> <li>✓ Rua José Basílio Garcia</li> <li>✓ Rodovia SC 407 a partir da Rua Maria Firmina da Costa até a divisa com o município de Antônio Carlos</li> <li>✓ Rua Elesbão Miguel Cardoso</li> <li>✓ Servidão Almira L. Pereira</li> <li>✓ Rua Maria Firmina da Costa</li> <li>✓ Rua Manoel Antônio Lopes</li> <li>✓ Rua Morro de Piteira</li> <li>✓ Rua Silvestre Ferreira</li> </ul> |
| <b>08 – Prado</b>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Luiz Dalmolin (lado direito)</li> <li>✓ Rua José Ferminio Marçal</li> <li>✓ Rua Rosa</li> <li>✓ Servidão Gerônimo Muller</li> <li>✓ Servidão Bela Vista</li> <li>✓ Rua Leonidio Muller</li> <li>✓ Rua Josemar Guilherme</li> <li>✓ Rua Osvaldo Berlamino Guilherme</li> <li>✓ Rua Verônica Junckes Prim</li> <li>✓ Rua Treze de Maio de 09 à 1165 lado esquerdo e 1148 lado direito</li> <li>✓ Rua São Miguel</li> <li>✓ Servidão João Antonio Marcelino</li> <li>✓ Rua Vilmar Valdir de Souza</li> <li>✓ Servidão Jonas Cesconetto</li> <li>✓ Servidão Hercílio Luiz Soares</li> <li>✓ Rua 03 de Outubro</li> <li>✓ Rua Marina Setubal Costa</li> <li>✓ Servidão Paulo Rocha Roz</li> <li>✓ Servidão Luiza Perpétua Marcelino</li> <li>✓ Rua Luiz Dalmolin (lado esquerdo)</li> <li>✓ Rua Erondina Stefane Yaschiski</li> <li>✓ Rua João Manoel Mangrich</li> <li>✓ Rua São José</li> <li>✓ Rua Santa Isabel</li> <li>✓ Rua Peri Cabral</li> <li>✓ BR 101 km 192 (sentido Norte)</li> </ul>  |

- ✓ Rua Shalon
- ✓ Rua Maria da Gama de Jesus
- ✓ Rua Santina Constantina da Silva
- ✓ Rua Florianópolis
- ✓ Rua São Miguel
- ✓ Rua São Lourenço
- ✓ Área Invadida
- ✓ Servidão Hercílio Luiz Soares
- ✓ BR 101 KM 188 à 189 (lado do morro sentido sul)
- ✓ BR 101 KM 195 (lado do morro)
- ✓ Servidão Chácara do Sol
- ✓ Rua Florentino B. da Costa
- ✓ Rua Nelson Juvêncio Rosa
- ✓ Rua Miguel Cipriano Simas
- ✓ Rua Maria Albertina Coan
- ✓ Rua Jardim Panorama
- ✓ BR 101 KM 190 e 191 (sentido norte beira mar)
- ✓ Rua Bento Francisco
- ✓ Rua Jovita Gonçalves Freires
- ✓ Rua Lincks Siqueira
- ✓ Rua Brigadeiro Eduardo Gomes
- ✓ Rua Ivo Shaidt
- ✓ Rua Osmar José Prazeres
- ✓ Beco América
- ✓ Rua Jovita Gonçalves Freire
- ✓ Rua Professora Nila Sarda
- ✓ Travessa do Garcia
- ✓ Rua das Pitangueiras
- ✓ Rua das Palmeiras
- ✓ Servidão Valdemar Ferreira da Silva
- ✓ Rua das Castanheiras

#### Jardim Anápolis

- ✓ Residencial Saudade
- ✓ Estrada Geral de Três Riachos
- ✓ R: Venceslau Coutinho
- ✓ Granja Áurea
- ✓ R: Nilo Pauli
- ✓ R: João Joaquim Francisco
- ✓ R: 13 de Maio (Sul Catarinense até Encruza)
- ✓ R: Braulino José Antunes
- ✓ Morro do Quinzinho
- ✓ Encruzilhada Três Riachos
- ✓ Geral de Três Riachos
- ✓ Loteamento Santa Helena
- ✓ R: Crisostomo João Kuhn (Rodela)
- ✓ R: Dona Olga
- ✓ R: Seu Nanga
- ✓ R: Erotides Gomes da Silva
- ✓ R: Justino da Silva
- ✓ Fazendinha
- ✓ Fazenda de Fora
- ✓ Fazenda de Baixo
- ✓ Graciosa
- ✓ R: 13 de Maio
- ✓ R: Braulino José Antunes
- ✓ R: João Miguel Machado
- ✓ R: João Jacob
- ✓ R: Joaquim João Cardoso
- ✓ R: José Vitorino Filho
- ✓ R: 13 de Maio
- ✓ R: Angélica Cardoso
- ✓ R: Salésio José Mangrich

|                         |  |
|-------------------------|--|
|                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ R: Maria Braulina da Silva</li> <li>✓ R: Benta Conceição</li> <li>✓ R: Arlindo Manoel Florêncio</li> <li>✓ R: Pedro Custódio de Oliveira</li> <li>✓ R: 13 de Maio</li> <li>✓ R: Antônio Domingos de Campos</li> <li>✓ R: Benta Conceição</li> <li>✓ R: Aymoresia Gomes Pimenta</li> <li>✓ Travessa Pedro Custódio de Oliveira</li> <li>✓ R: João Paulo de Souza</li> <li>✓ R: Antônio Rezende</li> <li>✓ R: Ana Paula</li> <li>✓ Travessa João Paulo de Souza / João Orivaldo Neves</li> <li>✓ R: João Joaquim Cardoso</li> <li>✓ R: José Manoel Mateus</li> <li>✓ R: Pedro Adão da Silva</li> <li>✓ R: João Prudente da Silva</li> <li>✓ R: João Paulo de Souza</li> <li>✓ R: Artur João de Souza</li> <li>✓ R: Arlindo Manoel Florêncio</li> <li>✓ R: 13 de Maio</li> </ul>                     |
| <b>09 – Tijuquinhas</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Loteamento Ipacaraí</li> <li>✓ Travessa Salomé Ventura</li> <li>✓ Rua: Família Bovee</li> <li>✓ Rua: Família Cardoso</li> <li>✓ Rua: Família Morfim</li> <li>✓ Rua Família Nunes</li> <li>✓ Família Guedes</li> <li>✓ Rua Família Miranda</li> <li>✓ Rua Família Bolveia</li> <li>✓ Rua Domingos Antônio Pereira</li> <li>✓ Rua João Bovee</li> <li>✓ Rua José Augusto Anderson</li> <li>✓ Rua Júlio Basílio da Rocha</li> <li>✓ Servidão Francisco Abelardo Gomes</li> <li>✓ Servidão Juvêncio Gregório de Carvalho</li> <li>✓ BR 101 KM 184, 185, 186 e 187</li> <li>✓ Rua João Benedito da Luz</li> <li>✓ Rua Manoel Vicente Ventura</li> <li>✓ Morro Dona Antoninha</li> <li>✓ Servidão Miguel Luiz Ventura</li> <li>✓ Rua Hermínio Silvy</li> <li>✓ Servidão João Antônio da Gama</li> </ul> |
| <b>11 – Estiva</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estrada Geral Estiva</li> <li>✓ Rua Walmor Antônio Kaer</li> </ul>  |
| <b>10 – Cachoeiras</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua Bertoldo Machado</li> <li>✓ Rua João Raitz</li> <li>✓ Rua Osvaldo Setubal</li> <li>✓ Rua Neuci Cardoso da Cunha</li> <li>✓ Rua José Lino da Cunha</li> <li>✓ Rua Basílio Braga dos Reis</li> <li>✓ Rua Paulo José Garcia</li> <li>✓ Rua Antônio José Garcia</li> <li>✓ Rua João Pereira Filho</li> <li>✓ Rua Salustiano Garcia</li> <li>✓ Rua Gustavo Justino Régis</li> <li>✓ Rua Georgino Fermino Machado</li> <li>✓ Rua Sebastião Albino</li> <li>✓ Rua Hercílio Garcia</li> <li>✓ Rua Caramurú</li> <li>✓ Rua Cipriano Simão</li> </ul>   |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
|                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rua José Manoel</li> <li>✓ Beco do Chequiná</li> <li>✓ Geral Jardim Carolina</li> <li>✓ Rua Nova Trento</li> <li>✓ Rua Camboriú</li> <li>✓ Rua Três Riachos</li> <li>✓ Rua Caçador</li> <li>✓ Rua Paulo Lopes</li> <li>✓ Rua Criciúma</li> <li>✓ Rua Treze Trilhas</li> <li>✓ Rua Antônio Carlos</li> <li>✓ Rua Içara</li> <li>✓ Rua Araranguá</li> <li>✓ Rua Joinville</li> <li>✓ Rua Urubici</li> <li>✓ Rua Tijucas</li> <li>✓ Rua Imbituba</li> <li>✓ Rua João Pereira</li> <li>✓ Rua Feliciano Francisco Gonçalves</li> <li>✓ Rua Margarida Gonçalves Simas</li> <li>✓ Rua Arnaldo João Pereira</li> <li>✓ Rua José Nascimento dos Reis</li> <li>✓ Rua Maria Moisés</li> <li>✓ Rua Ezequiel Simas Fernades</li> <li>✓ Rua Vitória Régia</li> </ul>   |
| <b>12 – Três Riachos</b>       | ✓ Estrada Geral de Três Riachos S/N   |
| <b>13 – Fazenda</b>            | ✓ Estrada Geral da Fazenda S/N  |
| <b>14 – Sorocaba de Fora</b>   | ✓ Estrada Geral de Sorocaba de Fora   |
| <b>15 – Sorocaba de Dentro</b> | ✓ Estrada Geral de Sorocaba de Dentro   |
| <b>16 - Centro</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Servidão Cândido Fagundes</li> <li>✓ Rua João Rosa</li> <li>✓ Rua Manoel Francisco da Silva</li> <li>✓ Travessa Waldemar Ernesto Nunes</li> <li>✓ Rua Lages</li> <li>✓ Travessa Ângelo Vicente Melilo</li> <li>✓ Servidão Ana Maria Leal Mendes</li> <li>✓ Rua Maria Alves Wildner</li> <li>✓ Rua Agostinho José de Farias</li> <li>✓ Rua Prof. Antônio Pereira da Silva</li> <li>✓ Rua Gustavo Lopes Farias</li> <li>✓ Rua Altamiro Machado de Souza</li> <li>✓ Rua Maria Antônia Chaves</li> <li>✓ Rua Vanderlei Rossenque</li> <li>✓ Rua Mário César Alves</li> <li>✓ Avenida Marcondes de Matos</li> <li>✓ Rua 07 de Setembro</li> <li>✓ Rua Francisco Petry</li> <li>✓ Rua Anoraldo Borba</li> <li>✓ Travessa José Júlio de Amorim</li> <li>✓ Rua São José</li> <li>✓ Rua Pedro José de Azevedo</li> <li>✓ Servidão Fábio Alvares Silva</li> <li>✓ Rua João Marcondes de Matos</li> <li>✓ Rua Justino Adalberto Leal</li> <li>✓ Rua Hermógenes Prazeres</li> <li>✓ Servidão Leonel Ramos</li> <li>✓ Servidão Luiz Alves</li> <li>✓ Rua Avanir Freiberguer</li> <li>✓ Servidão Nício Duarte</li> <li>✓ Servidão Florentino dos Santos</li> </ul> |

- |  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Servidão Leonel Ramos</li><li>✓ Rua Leopoldo Freiburger</li><li>✓ BR 101, KM 186</li><li>✓ Rua João Born</li><li>✓ Rua Marechal Floriano</li><li>✓ Rua Marechal Deodoro</li><li>✓ Rua Coronel Amélio Amorim</li><li>✓ Rua Frederico Bunn</li><li>✓ Rua João Pessoa</li><li>✓ Rua Barão do Rio Branco</li><li>✓ Rua Santos Dumont</li><li>✓ Rua Lúcio Born</li><li>✓ Rua Jane César da Silva</li><li>✓ Rua João Amorim Rosa</li><li>✓ Rua João Amorim Lisboa</li><li>✓ Rua Rotílio Pereira</li><li>✓ Rua Getúlio Vargas</li><li>✓ Rua Frank Traibert</li><li>✓ Travessa Luiza dos Reis Prazeres</li><li>✓ Rua Tabita Locks</li><li>✓ Rua Coronel Teixeira de Oliveira</li><li>✓ Rua Ana de Souza Leal Mendes</li><li>✓ Rua Anastácio Firmino Araújo</li><li>✓ Rua Benta Maria</li><li>✓ Rua João Madeira Reis</li><li>✓ Rua Júlio Amorim</li><li>✓ Rua Salim Antônio Kayer</li><li>✓ Servidão Domingos Raimundo</li><li>✓ Rua Doralice Adelina Duarte</li><li>✓ Rua Pedro José Hoffmann</li><li>✓ Rua Prefeito Lauro Locks</li></ul> |
|--|---|

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo Edital, valem as informações constantes do segundo (texto do Edital).

| Item       | Atividade   | Data - Período  |
|------------|---|---|
| <b>01.</b> | <b>Site do Concurso</b>   | <b><a href="http://www.adm2016.bigua.ieses.org">www.adm2016.bigua.ieses.org</a></b> |
| 02.        | Início do Período de Inscrições   | segunda-feira, 24 de outubro de 2016  |
| <b>03.</b> | <b>Término do Período de Inscrições</b>   | <b>sexta-feira, 2 de dezembro de 2016</b>   |
| 04.        | Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição  | segunda-feira, 24 de outubro de 2016  |
| 05.        | Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição   | sexta-feira, 28 de outubro de 2016  |
| 06.        | Divulgação da decisão dos pedidos de isenção  | quarta-feira, 23 de novembro de 2016  |
| 07.        | Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção  | quinta-feira, 24 de novembro de 2016  |
| 08.        | Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção                                       | sexta-feira, 25 de novembro de 2016   |
| 09.        | Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.                         | quarta-feira, 30 de novembro de 2016  |
| 10.        | Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição  | sexta-feira, 2 de dezembro de 2016  |
| 11.        | Data limite para solicitação de condições especiais de prova  | sexta-feira, 2 de dezembro de 2016  |
| 12.        | Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD                                      | sexta-feira, 2 de dezembro de 2016  |
| <b>13.</b> | <b>Divulgação da relação de inscrições deferidas</b>  | <b>quarta-feira, 4 de janeiro de 2017</b>   |
| 14.        | Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova   | quarta-feira, 4 de janeiro de 2017  |
| 15.        | Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD                                     | quarta-feira, 4 de janeiro de 2017  |
| 16.        | Divulgação do ato de indeferimento de inscrições  | quarta-feira, 4 de janeiro de 2017  |
| 17.        | Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova              | quinta-feira, 5 de janeiro de 2017  |
| 18.        | Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova             | sexta-feira, 6 de janeiro de 2017   |
| 19.        | Divulgação da decisão dos pedidos de revisão  | quarta-feira, 11 de janeiro de 2017   |
| 20.        | Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva                                   | quarta-feira, 11 de janeiro de 2017   |
| <b>21.</b> | <b>Data das provas objetivas</b>  | <b>domingo, 15 de janeiro de 2017</b>   |
| 22.        | Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos  | segunda-feira, 16 de janeiro de 2017  |
| 23.        | Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva   | segunda-feira, 16 de janeiro de 2017  |
| 24.        | Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva  | quarta-feira, 18 de janeiro de 2017   |
| 25.        | Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva             | quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017   |
| <b>26.</b> | <b>Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação Prova Objetiva, dos pontos e classificação</b> | <b>quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017</b>  |
| 27.        | Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)  | quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017   |
| 28.        | Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)   | sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017  |
| <b>29.</b> | <b>Divulgação dos resultados finais</b>   | <b>quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017</b>  |
| <b>30.</b> | <b>Homologação dos resultados finais</b>  | <b>sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017</b>   |